

Cartório Eleitoral realiza
plantão no feriado da
Consciência Negra

Refis: Negocie sua
dívida e pague quando receber
o 13º salário

Mês da Consciência
Negra tem programação
especial na Cidade



BOLETIM OFICIAL

13 A 19
DE NOVEMBRO DE 2019
ANO 16 | Nº 574

PREFEITURA DE ITANHAÉM



BOPIRANGA E SÃO FERNANDO

MAIS INFRAESTRUTURA

www.itanhaem.sp.gov.br

CONHEÇA ITANHAÉM





ITANHAÉM

BOLETIM OFICIAL

Expediente

PREFEITURA DE ITANHAÉM

Av. Washington Luiz, 75 - Centro - Cep. 11.740-000
Tel. (13) 3421-1600

MARCO AURÉLIO GOMES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

TIAGO RODRIGUES CERVANTES
Vice-prefeito

BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO
Criado pela Lei nº 3.039, de 12/11/2003

JORNALISTA RESPONSÁVEL:
Sílvia Fernando Lousada Paulo
MTB: 24.000

PRODUÇÃO:
Secretaria de Comunicação Social (SECOM)
comunicacao@itanhaem.sp.gov.br

Secretarias

ADMINISTRAÇÃO

Wilson Carlos do Nascimento

ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Rogélio Ferreira Rodrigues Salceda

COMUNICAÇÃO SOCIAL

Sílvia Fernando Lousada Paulo

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Eliseu Braga Chagas

EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Douglas Luiz Rodrigues

FAZENDA

Eduardo Gomes dos Santos

GESTÃO E CONTROLE

Oswaldo Menale Júnior

GOVERNO MUNICIPAL

André Caldas Rocha

HABITAÇÃO

Mara Sanches Figueiredo

OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO
Maria Cristina Previero de Toledo

PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
Ruy Manoel Alves dos Santos

RELAÇÕES DO TRABALHO

César Augusto de Souza Ferreira

RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

Renato Lancellotti

SAÚDE

Fábio Crivellari Miranda

SERVIÇOS E URBANIZAÇÃO

Vinicius Camba de Almeida

TRÂNSITO E SEGURANÇA MUNICIPAL
Milton Saldiba Passareli de Campos Júnior

TURISMO

José Renato Costa de Oliva

Procuradoria

PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO
Jorge Eduardo dos Santos

CIDADE
PREMIADA



13 A 19 DE NOVEMBRO DE 2019 | ANO 16 | Nº 574

Telefones Úteis

Ouvidoria-Geral	3421-1600/Ramal 1274
Banco de Alimentos	3426-1836
Rua Marechal Rondon s/n - Baixo	
Banco do Povo	3426-9669
Avenida Harry Forssell, 1505 - Jardim Sabaúna	
Cartório 1º Registro de Imóveis	3421-3030
Avenida Pedro Toledo, 135 - Centro	
Cartório 1º Tabelião de Notas e Protesto	3422-1138 / 3422-6929
Avenida Rui Barbosa, 870 - Centro	
Cartório Eleitoral	3426-2747/ 3427-3713/ 3422-6112
Rua Professora Dinorá Cruz, 71, Centro	
Cartório de Registro Civil	3426-5498
Avenida Rui Barbosa, 730 - Centro	
Cemitério Municipal	3427-7805
Avenida Rui Barbosa, 465 - Centro	
Centro de Pesquisas	3427-6704
Rua Dom Sebastião Leme, 195 - Ivoty	
Correios	3422-5353/ 3426-5801
Rua João Mariano, 1015 - Centro	
Fórum	3422-1215
Avenida Rui Barbosa, 867 - Centro	
Guarda Civil Municipal	3425-3800 / 153 / 199
Rua Capitão Manoel Bento, 19 - Centro	
Juizado da Infância e da Juventude	3422-1215
Avenida Rui Barbosa, 867 - Centro	
Junta de Serviço Militar	3426-3320
Avenida Harry Forssell, 1.505 - Jardim Sabaúna	
Litoral Sul Transportes	3426-2316
Avenida Alessandro Rangel de Lima, 1280 - Chácara Cibratel II	
Ministério do Trabalho	3422-6098
Avenida Harry Forssell, 1505 - Jardim Sabaúna	
Polícia Ambiental	3422-3765
Avenida Dom Sebastião Leme, 115 - Ivoty	
Posto de Atendimento ao Trabalhador (PAT)	3427-6234
Avenida Harry Forssell, 1.505 - Jardim Sabaúna	
Procon	3427-4339
Avenida Harry Forssell, 1.505 - Jardim Sabaúna	
Regional América	3422-1229
Rua Las Vegas, 12 - Parque Novaro	
Regional Belas Artes/Garagem	3422-6066
Rua Oscar Pereira, s/nº, Belas Artes	
Regional Gaivota	3429-4004
Rua Flácides Ferreira, 775, Gaivota	
Regional Suarão	3422-1115/3427-7636
Rua Padre Teodoro Ratisbone, 4.839 - Suarão	
Sabesp	3426-4044
Rua Uricezino Ferreira, 280 - Baixo	
Trânsito	156
Rua Capitão Manoel Bento, 19 - Centro	
Vara do Trabalho	3426-5769
Rua Professor Dinorah Cruz, 12 - Centro	
CULTURA / TURISMO	
Biblioteca Municipal	3426-1477
Rua Cunha Moreira, 71 - Centro	
Casa da Música	3427-1052
Rua Oscar Pereira da Silva, 202 - Belas Artes	
Espaço Gabinete de Leitura José Rosendo	3427-7981
Praça Carlos Botelho, 149 - Centro	
Museu Conceição de Itanhaém	3426-3682
Rua Cunha Moreira, 10 - Centro	
Centro de Informações Turísticas Metropolitanas (CITM)	3427-8327
Avenida Jaime de Castro - Centro	

PIT Boca da Barra	3427-4409
Praça Benedito Calixto, 19 - Centro	
PIT Praia do Sonho	3426-4918
Praça Nossa Senhora de Lourdes - Praia do Sonho	
Secretaria de Turismo	3427-4777
Av. Washington Luiz, 75 - Centro	
Terminal Rodoviário	3421-1800
Avenida Harry Forssell, 1505 - Jardim Sabaúna	
SAÚDE / SOCIAL Ouvidoria da Saúde	3421-4410
Centro de Especialidades Médicas de Itanhaém (CEMI)	3426-2074
Rua Ana Maria Martins Riveira, 10 - Jardim Corumbá	
Centro Especializado em Odontologia (CEO)	3422-6972
Avenida Tiradentes, 184 - Jardim Mosteiro	
Centro de Infectologia do Município (CINI)	3426-3350
Rua Maranata, 229 - Jardim Sabaúna	
Centro Especializado na Saúde da Criança e da Mulher (Cescri)	3427-2674
Avenida Tiradentes, 184 - Jardim Mosteiro	
Centro Municipal de Reabilitação	3427-3612
Avenida Condessa de Vimieiros, 804 - Centro	
Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua (Centro Pop)	3427-2082
Rua Cunha Porã, 342 - Nova Itanhaém	
Conselho Tutelar	3426-3500
Rua Ana de Matos Meira, 320 - Jardim Fazendinha	
Hospital Regional	3421-4343
Avenida Rui Barbosa, 541 - Centro	
Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU)	192
Estrada Gentil Perez, 260 - Jardim Umuarama	
Unidade de Pronto Atendimento (UPA)	3427-1111
Rua José Ernesto Bechelli, s/nº - Jardim Sabaúna	
Vigilância à Saúde	3427-7047/ 3426-6706/ 3426-5105
Rua Benedito Celestino, 17 - Vila São Paulo	
CRAS Suarão	3427-3286
Avenida Cabuçu, 100 - Vila Jaci	
CRAS Oásis	3427-7660
Rua José Batista Campos, 1.572 - Oásis	
CREAS	3427-7853
Rua Zeferina Soares, 123 - Centro	
PAAS Gaivota	3429-2903
Avenida Flácides Ferreira, 775 - Gaivota	
PAAS Sabaúna	3427-2771
Rua Las Vegas, 20 - Jardim América	
USF do Belas Artes	3426-1402
Rua Henrique Júlio Lima, 112 - Belas Artes	
USF do Centro	3426-4685
Avenida Tiradentes, 98 - Centro	
USF do Coronel	3427-5524
Rua Domingos Perez Domingues, 374 - Coronel	
USF do Gaivota	3429-1410
Avenida Flácides Ferreira, 500 - Gaivota	
USF do Grandesp	3425-3375
Avenida Pedro Carlos Gerônimo Soares, 1.074 - Jardim Grandesp	
USF do Guapiranga	3426-5807
Rua Aristeu Rodrigues da Silva, s/nº - Guapiranga	
USF do Loty	3424-3279
Rua Alameda Guaraçai, s/nº - Campos Elíseos	
USF do Oásis	3427-7533
Rua Estanislau Gerônimo, 418 - Oásis	
USF do Savoy	3426-1798
Rua Jaime Lino dos Santos, 290 - Savoy	
USF do Suarão	3426-1577
Avenida Padre Teodoro Ratisbone, 921 - Jardim Suarão	

CÂMARA MUNICIPAL

Vereadores

HUGO DI LALLO

Presidente

ALDER FERREIRA VALADÃO

Vice-presidente

SILVIO CESAR DE OLIVEIRA

1º Secretário

PETERSON GONZAGA DIAS

2º Secretário

CARLOS ANTÔNIO RIBEIRO
EDINALDO DOS SANTOS BARROS
JOÃO CARLOS ROSSMANN
JOSÉ DOMINGOS GONÇALVES SILVA
RODRIGO DIAS DE OLIVEIRA
WILSON OLIVEIRA SANTOS

ITANHAÉM PREV

Previdência dos Servidores
Públicos do Município de Itanhaém

LUCIANO MOURA DOS SANTOS
Superintendente

UNIDADE FISCAL DO MUNICÍPIO (UFM)
2019 • R\$ 3,55 | 2020 • R\$ 3,64

Mídias Sociais



www.facebook.com/
prefeituramunicipaldeitanhaem



www.twitter.com/
pref_itanhaem



www.flickr.com/
governomunicipaldeitanhaem



www.youtube.com/
governomunicipal



www.instagram.com/
prefeituradeitanhaem



PRAIA ACESSÍVEL PERMITE BANHO DE MAR DE PESSOAS COM MOBILIDADE REDUZIDA

DE QUINTA A DOMINGO O serviço acontece na Praia dos Pescadores, das 10 às 16 horas

Não é novidade que a praia é o principal destino da população durante o Verão, afinal, tomar um banho de mar é uma das melhores maneiras se refrescar. Porém, para pessoas com mobilidade reduzida, entrar no mar pode se tornar um desafio. Por isso, a fim de transformar este cenário, a Praia dos Pescadores abriga o Programa Estadual Praia Acessível, que oferece cadeiras anfíbias para garantir a segurança da população durante a ida ao mar. O serviço acontece de quinta a domingo, das 10 às 16 horas, além de feriados. Em Itanhaém, o programa se estenderá entre os meses de dezembro, janeiro e fevereiro.

Para ofertar o serviço, a Secretaria de Assistência e Desenvolvimento tem uma estrutura com tendas e monitores devidamente capacitados, que acompanham os usuários durante a ação. Para participar, basta levar o documento de identificação do usuário e do acompanhante e preencher um termo de responsabilidade. Vale lembrar que o programa é uma iniciativa da Secretaria Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência (SEDPcD).

As cadeiras anfíbias são construídas com alumínio e pneus especiais para que haja movimentação na areia e não afunde no mar. Além disso, a altura dos equipamentos é planejada para que o usuário possa sentir a água em uma profundidade segura.

Cartório Eleitoral realiza plantão no feriado da Consciência Negra

ESTAREMOS EM FUNCIONAMENTO
 DURANTE O FERIADO



É NA QUARTA O local estará aberto das 8 às 14 horas, na Rua Professora Dinorá Cruz, 71, no Centro

Se ainda não se cadastrou, aproveite o feriado da Consciência Negra, nesta quarta-feira (20), para registrar sua biometria no Cartório Eleitoral que atenderá a população neste feriado das 8 às 14 horas, na Rua Professora Dinorá Cruz, 71, no Centro. O interessado terá de comparecer ao local com comprovante de residência,

documento com foto e, se possuir, o título de eleitor.

Ainda de acordo com o Cartório, a partir do próximo mês (dezembro) os plantões serão realizados todos os dias até 19 de dezembro, quando encerra o prazo para regularizar a biometria junto à Justiça Eleitoral. Durante as semanas de dezembro, o Cartório ficará aberto das 9 às 18 horas, e aos domingos, das 8 às 14 horas. No dia 7 de dezembro (sábado), o plantão será das 8 às 13 horas, e no dia 14, das 8 às 14 horas.

Vale lembrar que o eleitor que não regularizar a biometria até o dia 19 de dezembro terá benefícios sociais e CPF suspensos.

Atividades com reciclagem geram renda e emprego à população



MEIO AMBIENTE Empresa contratada pela Prefeitura de Itanhaém atua para o recebimento de todos os resíduos domésticos coletados na Cidade

Dar destino correto ao lixo que atenda a política nacional de resíduos sólidos, gere renda e emprego às pessoas em vulnerabilidade social e devolva ao mercado todos os materiais que possam ser reutilizados. Essa é a finalidade da Usina Brasil, empresa contratada pela Prefeitura de Itanhaém que atua para o recebimento de todos os resíduos domésticos coletados da Cidade e tem por finalidade fazer a recuperação dos materiais recicláveis e realizar o transbordo da coleta do lixo.

Instalada em uma área de 38.000 m² na região do Mambu, a Usina Brasil existe no Município há dois anos, apenas com o trabalho de transbordo do lixo da coleta domiciliar para o aterro sanitário de Mauá, do estado de São Paulo. Hoje, com o crescimento populacional e do consumo, a Administração Pública adotou medidas eficazes que atendam a sustentabilidade ambiental, realizando a gestão dos resíduos sólidos da Cidade.

Foram introduzidos novos maquinários para fazer o processo de triagem dos detritos. São coletados em Itanhaém cerca de 90 toneladas de lixo por dia. Na alta temporada, que compreende do dia 20 de dezembro até 10 de janeiro, o lixo chega a mais de 400 toneladas por dia. A quantidade de lixo vem aumentando a cada ano: por mês são coletadas 2.500 toneladas. Somente no ano de 2018, o número foi de 37.215 kg.

Com cerca de 30 cooperados, o lixo passa por uma triagem na esteira. Ele – o material – é lavado, prensado e triturado para, posteriormente, ser vendido para grandes indústrias em diversas partes do Brasil. São produzidas em média 70 toneladas desse material, que é transformado em vidros, aço, papel, plástico, ferro, entre outros produtos.

O trabalho desenvolvido pela Usina Brasil é importante principalmente para os cooperados, pois gera renda para as pessoas que estão em vulnerabilidade social. Além disso, eles ganham com a comercialização de todos os materiais recicláveis desenvolvidos na própria usina.

Com cerca de 30 cooperados, o lixo passa por uma triagem na esteira, onde são separados os materiais secos que podem ser reciclados

Mais Itanhaém leva infraestrutura às regiões do Bopiranga e São Fernando

OBRAS Serviços como instalação do sistema de drenagem, pavimentação asfáltica e colocação de calçadas e guias são algumas das ações previstas para 11 vias



Os trabalhos iniciam na Avenida Marginal, no Bopiranga

O cronograma do Governo Municipal em levar infraestrutura aos bairros continua a todo vapor. Serviços como instalação do sistema de drenagem, pavimentação asfáltica e colocação de calçadas e guias são algumas das ações realizadas para melhorar a qualidade de vida dos munícipes. Desta vez, serão reconstruídas 11 vias nos bairros São Jorge, São Fernando, Estância São Pedro, Umarama, Rio do Poço 2, São João, Chácara Itamar, entre outros. Neste primeiro momento, equipes de trabalho realizam a topografia e a limpeza do local.

As intervenções fazem parte do Programa Mais Itanhaém, e os trabalhos iniciam na Avenida Marginal, no Bopiranga. “Vamos dar início às atividades o mais rápido possível. A Administração Municipal não mede esforços para levar frentes de trabalho por toda a Cidade”, esclarece o vice-prefeito e coordenador do programa municipal, Tiago Cervantes, após a assinatura de documento na

manhã do último sábado (16), no Bopiranga.

Para esta obra serão investidos um total de 1.548 metros lineares de tubos para a instalação do sistema de drenagem pluvial, 8.297 m² de guias, sarjetas e sarjetões, 17.971 m² de calçadas e 36.505 m² de pavimentação asfáltica – com lajotas sextavada de concreto.

Serão utilizados caminhões trucados, retroescavadeira, escavadeira e moto niveladora, totalizando, somente nesta ordem de serviço, 17 mil metros quadrados de pavimentação e dois quilômetros e 400 metros de extensão.

“Pavimentação é mais qualidade de vida, mais mobilidade urbana. Queremos retirar as pessoas da rodovia para que possam se locomover internamente dentro da Cidade, com mais segurança e valorizando os imóveis”, finaliza o prefeito Marco Aurélio Gomes, ao assinar a ordem de serviço para a região.

CONFIRA AS RUAS QUE RECEBEM INVESTIMENTOS PELO PROGRAMA MAIS ITANHAÉM

- Avenida Walter Apelian (trecho Rua Antônio José Pedrosa com a Rua Manaus – Baneário São Jorge)
- Rua Cochabamba (trecho da Rua Boston com a Rua México) – Jardim São Fernando
- Rua Francisco Bráulio Ennes Ribeiro (trecho da Rua José Domiciano da Silva) – Jardim Edel
- Rua José Domiciano da Silva (trecho da Avenida 1 com a Rua 18) – Jardim Edel
- Rua México (trecho da Rua Marginal com a Avenida Alemanha) Jardim São Fernando
- Rua Marginal (trecho da Rua João Alves de Oliveira com a Avenida Europa)
- Rua São Luiz (trecho da Avenida Flácides Ferreira com a Avenida Vereador Armando Ferreira) – Estância São Pedro/Balneário Gaivota
- Rua João Viana (trecho da Estrada Gentil Perez com a Rua Antônio Alves Quintas) – Umarama
- Rua Antônio Alves Quintas (trecho da Rua João Viana com a Rua Brigida de Veras Domingues) – Jardim do Poço 2
- Rua José Honório dos Santos (trecho da Rua 20 com a Rua 18) – Jardim São João
- Rua Augusto de Lima (trecho da Estrada Gentil Perez com a Alameda 4) – Chácara Itamar

EMPREENDEDORISMO NA ESCOLA PÚBLICA ITANHAÉM É REFERÊNCIA NA REGIÃO

MODELO A cidade é a única da Baixada que realiza o projeto Jovem Empreendedor, do Sebrae, em todas as unidade de ensino



No JEPP, os estudantes aprendem noções básicas de como montar negócios que sejam sustentáveis e gerem renda

Itanhaém é referência na Baixada Santista quando o assunto é o incentivo à cultura do empreendedorismo na sala de aula. É a única cidade da região em que o Projeto Jovens Empreendedores Primeiros Passos (JEPP), do Sebrae-SP, é aplicado em todas as escolas da rede pública municipal.

O JEPP é realizado em parceria com a Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes e estimula o

empreendedorismo com atividades na sala de aula, onde os estudantes aprendem a montar os seus próprios negócios, estimulando a criatividade e a busca por inovação. O resultado desse trabalho é apresentado todo final de ano na feira, onde os estudantes levam os seus produtos para serem comercializados.

Na lojinha 'Cheirinho Bom', da Escola Municipal Pedrina Pompeu Bastos, montada na feira, os alunos da

professora Juliana Marques vendiam, por um precinho camarada, álcool em gel aromatizado para as mãos, aromatizantes de ambientes, cremes para massagens, entre outros. Tudo produzido por eles durante as atividades do JEPP. "É muito prazeroso trabalhar nesse projeto com eles. Desde a fabricação dos produtos às aulas sobre preços e trocos, eles se envolvem e participam bastante", conta a educadora.



NEGOCIE SUA DÍVIDA E PAGUE QUANDO RECEBER O 13º SALÁRIO

Refis 2019

ATENDIMENTO SOMENTE PRESENCIAL
Av. Washington Luiz, 75, Centro



RENEGOCIE AGORA
E SÓ PAGUE QUANDO RECEBER O

13º SALÁRIO

100% DE DESCONTO
Pagamento em 6 parcelas

70% DE DESCONTO
Pagamento em 12 parcelas

DO VALOR
DA MULTA E
DOS JUROS
MORATÓRIOS



PARCELE Contribuinte pode fazer o parcelamento dos débitos com isenção de 100% do valor da multa e dos juros moratórios (até 6 meses) ou redução de até 70% (até 12 meses)

O contribuinte que possui inscrição na Dívida Ativa do Município tem até o dia 27 de dezembro para regularizar a situação, podendo, inclusive, obter a isenção de até 100% do valor da multa e dos juros moratórios em dívidas como, por exemplo, de IPTU, ISS e Contribuição de Melhorias (CM). Se você está sem dinheiro para quitar a primeira parcela do acordo, a Prefeitura de Itanhaém faz a negociação com o pagamento da primeira parcela no 13º salário.

Não deixe para o último dia. Por isso, a Prefeitura sugere que o parcelamento seja realizado o quanto antes para que não ocorram possíveis problemas próximos ao encerramento do prazo. O atendimento, somente pessoalmente, ocorre de segunda a sexta, na Avenida Washington Luiz, 75, no Centro. Limitadas, as senhas serão distribuídas a partir das 9 horas.

A adesão ao parcelamento é referente a dívidas vencidas até 31 de dezembro de 2018 e trará dispensa de 100% do valor da multa e dos juros moratórios em caso de pagamento em até 6 parcelas mensais. Para a redução de 70%, a quitação da dívida deverá ocorrer em até 12 parcelas.

O valor mínimo de cada parcela não poderá ser inferior a 30 Unidades Fiscais (UF) do Município, que é R\$ 106,50. Caso haja atraso em uma das parcelas, o acordo será rescindido.

Em casos de débitos ajuizados, o pagamento das custas e demais verbas oriundas da sucumbência deverão ser recolhidos integralmente, juntamente com a primeira parcela. A lei que trata do assunto é a de número 4.346/2019. O contribuinte tem até o dia 27 de dezembro para fazer o parcelamento.



O atendimento, somente pessoalmente, ocorre de segunda a sexta, na Avenida Washington Luiz, 75, no Centro. Limitadas, as senhas serão distribuídas a partir das 9 horas.

DOCUMENTAÇÃO

Para dar entrada ao parcelamento, o proprietário deverá comparecer ao local com RG e CPF (originais). Em caso de terceiros, os documentos necessários são: procuração com firma reconhecida, além do RG e CPF autenticados.

CONTRA HIV E SÍFILIS: Campanha Fique Sabendo inicia dia 1º

PREVENÇÃO Os testes são realizados no Centro de Infectologia de Itanhaém (CINI) e em diversas Unidades de Saúde da Família (USFs), em horários e dias alternados

A fim de estimular a população para realizar os testes de HIV e sífilis, a Secretaria Municipal de Saúde promove a 12ª Campanha Fique Sabendo entre os dias 1 e 7 de dezembro. Além de promover o acesso ao teste, a ação visa alcançar aqueles com vida sexual ativa que nunca realizaram o teste para poder encaminhar os casos positivos até a unidade de referência do Município (Centro de Infectologia de Itanhaém) e ofertar o tratamento imediato após o diagnóstico. Vale ressaltar que a campanha poderá se estender durante todo o mês.

Os testes de HIV e sífilis são realizados no Centro de Infectologia de Itanhaém (CINI) e em diversas Unidades de Saúde da Família (USFs), em horários e dias alternados, conforme tabela.

Além disso, no dia 30 de novembro (sábado), das 9 às 16 horas, haverá uma ação com testes rápidos de HIV e sífilis na Unidade de Saúde da Família do Savoy. E no dia 2 de dezembro (segunda-feira), das 9 às 16 horas, com objetivo de alcançar para pacientes, acompanhantes e população geral, haverá testes rápidos de HIV em frente ao Hospital Regional Jorge Rossmann.

CONFIRA O HORÁRIO DOS TESTES:

Centro de Infectologia de Itanhaém (CINI)

Rua Maranata, 229 – Jd. Sabaúna
De segunda a sexta-feira
Das 8 às 11 horas e das 13 às 16 horas
(Exceto terça e quarta-feira no período matutino)

USF Belas Artes

Rua Henrique Júlio Lima, 112
Segunda-feira
Das 7 às 11 horas

USF Centro

Av. Tiradentes, 98 – Mosteiro
Segunda-feira
Das 9 às 11 horas

USF Coronel

Av. Domingos Perez Domingues, 734
Sexta-feira
Das 13 horas às 15h30

USF Gaivota

Av. Flacides Ferreira, 500
Segunda-feira
Das 13 horas às 15h30

USF Grandesp

Av. Alemanha, s/nº – Jd. Santa Júlia
Sexta-feira
Das 13 às 16 horas

USF Guapiranga

Rua Aristeu Rodrigues da Silva, s/nº
Segunda-feira
Das 8 às 11 horas

USF Loty

Rua Alameda Guaraçai, s/nº
Campos Elíseos
3ª segunda-feira de cada mês
Das 8 às 11 horas

USF Oásis

Rua Estanislau Gerônimo, 418
Sexta-feira
Das 13 às 15 horas

USF Savoy

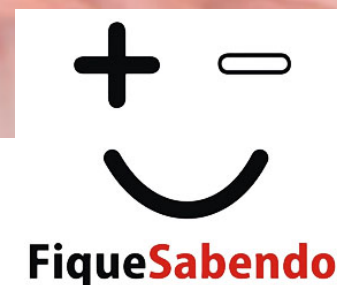
Rua Jaime Lino dos Santos, 290
Terça-feira
Das 8 às 11 horas

USF Suarão

Av. Padre Teodoro Ratisbone, 921
Segunda-feira
Das 13h30 às 15h30



Ação visa alcançar aqueles com vida sexual ativa que nunca realizaram o teste para poder encaminhar os casos positivos até a unidade de referência do Município



PREVENÇÃO

No caso do HIV, a testagem é a porta de entrada para o cuidado contínuo de prevenção, diagnóstico, vinculação, tratamento, retenção e supressão viral. Já no caso da sífilis, a testagem oportuniza o diagnóstico e tratamento de uma doença muitas vezes silenciosa.

RESULTADOS

É importante frisar que Itanhaém conseguiu diminuir a porcentagem de diagnóstico tardio de HIV em maiores de 18 anos entre os anos de 2017 e 2018. De acordo com o Departamento de DST, Aids e Hepatites Virais, o número caiu de 15,9%, em 2017, para 8,7 em 2018. "Este é o resultado do trabalho de toda rede de saúde da Cidade", ressalta a coordenadora do Programa Municipal de DST/Aids, Marinna Ciconetti.

TOLERÂNCIA ZERO PARA AS INVASÕES

COIBIR Operação derruba construções irregulares no Coronel e no América

Mais uma operação montada pela Prefeitura de combate a construções irregulares foi realizada com sucesso. Foram demolidos quatro casas de alvenaria e um barraco de madeira, construídos no Coronel. E no América, quatro barracos e uma casa em início de construção. O local das invasões é uma Área de Preservação Permanente (APP), legalmente protegida pelo Código Florestal, assegurado pela Lei nº 12.651 de 25 de maio de 2012.

Para a ação da derrubada foi utilizada uma escavadeira por uma equipe do Governo Municipal, com a participação das secretarias de Serviços e Urbanização; de Obras e Desenvolvimento Urbano; de Trânsito e Segurança Municipal; de Planejamento e Meio Ambiente, além da presença da Polícia Ambiental Estadual.

O interessado em construir em qualquer área da Cidade, antes de adquirir um terreno, deve primeiramente consultar os setores de Expediente de Obras e, posteriormente, de Cadastro para averiguar se o imóvel está localizado em loteamento aprovado. A construção só poderá ser iniciada depois de emitido o Alvará de Construção.

DENUNCIE

É importante que casos de construções irregulares sejam denunciados. A população pode ligar para o telefone da Polícia Ambiental (13) 3422-3765 ou no setor de Fiscalização de Obras 3421-1600, ramal 1296, e no número de emergência 153 (Guarda Civil Municipal).



MÊS DA CONSCIÊNCIA NEGRA TEM PROGRAMAÇÃO ESPECIAL

A Prefeitura de Itanhaém preparou uma programação especial para celebrar o Dia da Consciência Negra, que é comemorado nesta quarta-feira (20). Há diversas atrações culturais, como exibição de filmes que reforçam a identidade negra, exposições bibliográfica e fotográficas, apresentação de teatro e oficina de confecção de bonecas Abayomis. E essas atividades não se limitam apenas à quarta-feira (20), algumas se estendem ao longo de toda a semana e mês, confira a programação.

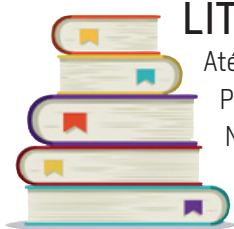
FOTOGRAFIA



A Pinacoteca Municipal recebe, até 13 de dezembro, a mostra África em Nós. São 15 fotografias com

olhares para nossas origens, nossas raízes, nosso entorno e visões de mundo, lugares e pessoas que formam o tecido populacional do estado de São Paulo e do Brasil. A mostra é resultado de uma campanha promovida pela Secretaria de Cultura e Economia Criativa do Estado de São Paulo e agora chega à Itanhaém.

Já o fotógrafo Marcos Rogério Meneghessi mostra por meio das lentes de sua câmera o olhar, o rosto, a cultura e a formação do povo negro brasileiro. As fotografias que compõem a exposição 'ELEAS – Universo Afro-brasileiro' poderão ser apreciadas no Espaço Gabinete de Leitura José Rosendo, até 13 de dezembro. O horário de visitação é das 9 às 17 horas, de segunda a sexta-feira.



LITERATURA

Até 30 de novembro, haverá na Biblioteca Municipal Poeta Paulo Bomfim a exposição bibliográfica 'Dia da Consciência Negra'. O acervo reúne títulos de filmes como 'Mandela: Luta pela Liberdade, documentários, quadrinhos, músicas e diversos livros como 'A Origem dos Meus Sonhos' do autor Barack Obama, 'História e cultura africana e afro-brasileira' escrito por Nei Lopes e outras obras.

CINEMA

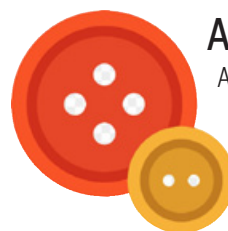
Os amantes de cinema não podem perder as sessões de filmes



gratuitas que acontecerão no Espaço Gabinete de Leitura José Rosendo. Isso porque o Programa Pontos MIS trouxe para Itanhaém a 'Mostra de

Identidade Negra', em que todos os sábados deste mês, sempre às 15 horas, serão exibidos obras cinematográficas que compõem a mostra. São: Djon África, Temporada, Besouro, Parece Comigo e Uma Escolha.

O Cineclube Carlos Miranda exibirá o filme 'Adivinhe Quem Vem para Jantar', no dia 21 (quinta-feira), às 19 horas, na Biblioteca Municipal. A obra cinematográfica foi indicada ao Oscar de melhor filme por contar a história de Joey que foi criada em uma família mente aberta, mas quando ela traz um noivo negro para casa a situação muda. Além disso, às 18h30, será passado o episódio da série 'Vigilante Rodoviário'.



ARTESANATO

A partir das sobras de pano reaproveitadas você poderá criar Abayomis – pequenas bonecas negras – na oficina que acontecerá na Biblioteca Municipal, na sexta-feira (22), às 14 horas. Os participantes aprenderão com Dirce de Paula a confeccionar de forma artesanal, sem costuras e apenas com nós ou tranças.

DIVERSIDADE

A Prefeitura preparou uma série de atividades nas áreas do teatro, cinema, literatura, fotografia e artesanato

TEATRO



Na quarta-feira (20), às 16 horas, a Praça Narciso de Andrade, no Centro Histórico, será palco para a

peça teatral 'Menina pretinha linda de laço de fita' que será apresentada pelo grupo Galpão Teatro de Itanhaém, que abordará temas como racismo e preconceito.





SABORES CAIÇARA: no melhor da gastronomia quem ganha é seu paladar



ÚLTIMAS SEMANAS O evento é uma realização da Associação Comercial, Agrícola e Industrial de Itanhaém (ACAI) em parceria com a Secretaria Municipal de Turismo

Mandioca, peixes e frutos do mar. Estes ingredientes costumam compor os pratos oferecidos ao público pelos estabelecimentos participantes do tradicional Sabores Caiçara, edição que encerra no dia 30 de novembro (domingo). Não fique de fora e corra para saborear uma das opções, conforme lista abaixo com os restaurantes e bares.

O evento é uma realização da Associação Comercial, Agrícola e Industrial de Itanhaém (ACAI) em parceria com a Secretaria Municipal de Turismo. Desde o início, o objetivo é reunir os principais restaurantes da Cidade para valorizar a gastronomia regional e movimentar a economia deste setor, em expansão no Município.

NÔ BAR

Rua Zeferino Soares, 197

Prato: Siri Burguer com mandioca Chip's
Descrição: Hamburguer de carne de Siri, mussarela, Alface americana, tomate, maionese verde e cebola roxa em um pão de brioche. Acompanhado de Chip's de Mandioca Rústica e Molho Verde da casa.
Valor: R\$32,00

CAFÉ MINEIRO

Rua Washington Luiz, 40

Prato: Escondidinho de carne seca com purê de mandioca – Carne seca, purê de mandioca, catupiry gratinado com queijo mozzarella e queijo parmesão
Valor: R\$22,90

QUALITY

Av. Rui Barbosa, 308

Prato: Risoto de polvo – Arroz arbóreo, polvo assado na brasa, azeite, cebola e toques de limão siciliano
Valor: R\$49,90

TIA LENA

Rua João Batista Leal, 665

Prato: Ceviche Caiçara com Manga – Peixe pescada marinada no limão e laranja, cebola roxa, coentro, e pimenta dedo de moça. Acompanha manga em cubos
Valor: R\$25,00

DOM NECO

Av. Presidente Vargas – 567

Prato: Camarão Dom Neco – Descrição: Camarão empanado acompanhado de purê de mandioquinha e vegetais
Valor: R\$42,00

ITA TEMAKERIA

Avenida Condessa de Vimieiros, 631

Prato: Tilapia a la Elcio – Tilápia grelhada ao molho sumissô, com ceviche de banana e nori crocante
Valor: R\$20,90

SR. ESPETTO

Avenida Washington Luiz, 9

Prato: Filé Caiçara – ilé Prime Rib (filé da costela) arroz biro biro, mandioca e geléia de pimenta
Valor: R\$ 64,90



LEIS

LEI Nº 4.358, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019

"Dispõe sobre denominação de via pública."

MARCO AURÉLIO GOMES DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Itanhaém, FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Itanhaém decretou e eu promulgo a seguinte Lei: Art. 1º - Fica denominada Rua MARIA DEL CARMEN RODRIGUEZ DURAN a atual Rua Oito, localizada no loteamento Residencial Guapurá, neste município.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de dotação própria, consignada no orçamento municipal vigente.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Itanhaém, em 12 de novembro de 2019.

MARCO AURÉLIO GOMES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio. Proc. nº 21.610/2019.

Projeto de Lei de autoria do Vereador João Carlos Rossmann.

Departamento Administrativo, em 12 de novembro de 2019.

WILSON CARLOS DO NASCIMENTO

Secretário de Administração

LEI Nº 4.359, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019

"Dispõe sobre denominação de próprio público."

MARCO AURÉLIO GOMES DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Itanhaém, FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Itanhaém decretou e eu promulgo a seguinte Lei: Art. 1º - Fica denominado "ESPAÇO DO EMPREENDEDOR ANTÔNIO WILSON PONTES QUINTAS (TONINHO QUINTAS)", o próprio público localizado na Rua dos Fundadores, número 565, no Bairro Belas Artes.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de dotação própria, consignada no orçamento municipal vigente.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itanhaém, em 14 de novembro de 2019.

MARCO AURÉLIO GOMES DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio. Proc. nº 21.611/2019.

Projeto de Lei de autoria do Vereador Alder Ferreira Valadão.

Departamento Administrativo, em 14 de novembro de 2019.

WILSON CARLOS DO NASCIMENTO

Secretário de Administração

DECRETO

DECRETO Nº 3.791, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019

"Altera a composição da Comissão responsável pela supervisão da execução do convênio do Projeto Estadual do Leite "Vivaleite"."

MARCO AURÉLIO GOMES DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Itanhaém, no uso das atribuições que a lei lhe confere, DECRETA:

Art. 1º - A Comissão responsável pela supervisão da execução do convênio do Projeto Estadual do Leite "Vivaleite", instituída pelo Decreto nº 2.907, de 18 de maio de 2011, passa a ser composta pelos seguintes membros:

I - representantes da Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo:

Titular: Jucimara Dias de Araujo Rodrigues - RG nº 10.996.344-1

Suplente: Paulo Feliciano Junior - RG nº 24.401.735-9;

II - representantes da Prefeitura Municipal de Itanhaém, com atuação na área de saúde:

Titular: Thiago Borgatto Faustino - RG nº 35.099.975-2

Suplente: Ana Lúcia dos Santos Toledo - RG nº 54.308.916-2;

III - representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:

Titular: Fernando Ferreira Curcio - RG nº 41.416.291-2

Suplente: Josiane Maria Caetano Arrivabene - RG nº 9.436.408-4.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Fica revogado o Decreto nº 3.681, de 22 de novembro de 2018.

Prefeitura Municipal de Itanhaém, em 12 de novembro de 2019.

MARCO AURÉLIO GOMES DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio.

Departamento Administrativo, em 12 de novembro de 2019.

WILSON CARLOS DO NASCIMENTO

Secretário de Administração

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO**PROCESSO DE LOCAÇÃO Nº 3577/1/2017**

Contratante: Prefeitura Municipal de Itanhaém

Contratado: Satélite Esporte Clube representado pelo Presidente: Acir Oliveira Viana. Objeto: Prorrogação a locação do Ginásio de Esportes, do Satélite Esporte Clube, situado a Rua Emídio de Souza nº 137, Bairro Satélite, neste Município, com a finalidade de Atender a Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social e a Secretaria de Educação.

Valor Mensal: R\$ 2.834,02 (dois mil oitocentos e trinta e quatro reais e dois centavos) - Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social e R\$ 11.931,21 (onze mil novecentos e trinta e um reais e vinte e um centavos), Secretaria de Educação.

Prazo: 03 (três) meses, iniciando em 13/09/2019.

Ficam ratificadas demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original não especificadas por este Termo Aditivo.

MARCO AURÉLIO GOMES DOS SANTOS

Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO ADITIVO**PROCESSO DE LOCAÇÃO Nº 8321/1/2018**

Contratante: Prefeitura Municipal de Itanhaém.

Contratado: Raimundo de Holanda Cavalcante.

Objeto: Prorrogação a locação de imóvel destinado a instalação da Unidade de Saúde Guapiranga, situada a Rua Balthazar Sebastião Ribeiro Nicolini nº 394, Jardim Umarama, neste Município.

Valor Mensal: R\$ 5.169,09 (cinco mil cento e sessenta e nove reais e nove centavos).

Prazo: 12 (doze) meses, iniciando em 10 de outubro de 2019.

Ficam ratificadas demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original não especificadas por este Termo Aditivo.

MARCO AURÉLIO GOMES DOS SANTOS

Prefeito Municipal

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

ATOS DECISÓRIOS**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**

Atos Decisórios de Acumulação Remunerada

A Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, através da Comissão de Acúmulo de Cargos, Empregos e Funções Públicas, expede os seguintes Atos Decisórios de Acúmulos Legais:

RELAÇÃO DE ACÚMULOS LEGAIS

SEQ.	NOME	RG
1	REGINA GABRIELY VIEIRA DADA	32.613.702-6

Itanhaém, 14 de novembro de 2019.

MÁRCIA GALDINO ALVES

ROSELI PAQUIER DOS SANTOS

JOSÉ BONIFÁCIO DE FREITAS NETO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM, por sua SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, nos termos do Decreto nº 3.242 de 01/09/2014 e Comunicado nº 56/2019, que após o período de interposição de recursos, torna público a Classificação Final dos Diretores no Processo de Remoção a Pedido/2019.

DIRETORES

CLASS.	NOME	R.G.	UNIDADE ESCOLAR	D.N.	TOTAL DE PONTOS
1	Renata Galdino Alves de Siqueira	27.214.954-8	Bernardino de Souza Pereira	18/08/1980	9,000
2	José Roberto Vilela	11.568.807-9	Benedita Matias Gonçalves	16/08/1962	6,000
3	Arlis Cristina Magrini Amorim	16.588.237	Elga Reis	08/02/1968	6,000
4	Alanderson Lopes dos Santos	42.146.576-1	Gioconda Faga	15/01/1984	6,000

Itanhaém, 18 de setembro de 2019.

ROSELI PAQUIER BERTOLI DOS SANTOS

Diretora do Departamento de Educação

PROCESSO DE ATRIBUIÇÃO/ANO LETIVO 2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM, por sua SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, nos termos do Decreto nº 3.774, de 27 de setembro de 2019 e Comunicado nº 43/2019, torna público a Classificação dos Professores no Processo de Atribuição de Classes/Aulas.

PEBI

CLASS.	PROFESSORES	R.G.	D.N.	PONTUAÇÃO
1	KATIA BORGES LESSA GUIMARÃES	14.320.828-7	11/06/1964	67,980
2	ROSEMEIRE BILLER BRANDÃO DO PRADO	16.417.680	03/04/1965	66,023
3	CRISTIANE DOS SANTOS GOMES	20.055.764	22/11/1972	60,295
4	MARIA CRISTINA PEREIRA DOS SANTOS	22.315.267-5	09/11/1971	59,490
5	ELENI NITOLE	16.417.861	27/10/1966	58,310
6	JOELMA CARNEIRO D. HERGERSHEIMER	23.735.084-1	01/06/1974	58,195
7	DEISE MARIA LOURENÇO S. SILVA	21.938.070	11/06/1970	57,935
8	JOSANA CAMPOS BASTOS	25.394.069-2	20/10/1974	55,405
9	PATRICIA MARA PRATES POLTRONIERI	9.457.299-9	06/12/1972	55,295
10	LINDINALVA CICERO CLEMENTE	23.031.686-4	08/08/1973	55,290
11	ANA MARA LUZ	25.444.067-8	06/02/1974	55,235
12	MARIA APARECIDA DOS SANTOS	16.250.518-8	05/07/1968	53,340
13	SONIA CRISTINA MOSCA CORRÊA	14.127.908	16/10/1963	52,250
14	JOSEFA DE SOUZA SILVA	23.831.902-7	30/06/1973	51,660
15	LUCINEI PEREIRA DOS SANTOS	27.004.945-9	11/05/1975	51,530
16	EDVANIA XAVIER DA SILVA RUFINO	15.952.284-5	03/01/1968	51,470
17	CATHARINI CLARA DE PROENÇA RAMOS	20.111.731-9	14/01/1970	51,425
18	ROSELI DA MOTTA OLIVEIRA	21.780.967-4	28/08/1968	49,200
19	ANDRÉIA JUSTINO DE MATOS	16.843.562-7	20/06/1974	49,060
20	LUCIANA DE SOUZA BARBOSA	18.273.191-1	04/03/1973	48,760
21	MARIA ANTONIA RUIZ MOCERINO	3.798.208	15/05/1949	48,440
22	JUVANETE SILVA BRAGA ALVES	25.187.255-5	22/05/1973	48,100
23	ROSELI APARECIDA VITORINO	20.326.294-3	05/10/1971	47,915
24	SILVANA DA SILVA CRUZ	27.992.019-2	04/12/1976	47,830
25	MAHIRCE RASCHEMUS HERNANDES	23.337.903-4	15/04/1972	47,697
26	FABIANE JEONARA S. DE AZEVEDO	29.231.176-X	04/09/1977	46,050
27	ANA PAULA PIRES DA SILVA DE JESUS	27.586.049-8	02/03/1977	45,040
28	VERA LÚCIA IRENE XAVIER LÚCIO	18.646.908-1	12/12/1969	44,850
29	CRISTIANE FRAZÃO DE OLIVEIRA RODRIGUES	29.396.456-7	22/06/1978	43,743
30	SIMONE MADALENA HILÁRIO	20.958.323-X	14/07/1974	42,620
31	LUCIANA LIMA DE OLIVEIRA	28.039.308-8	12/04/1977	41,888
32	REGINA BELARMINO DIAS	18.062.858-6	21/01/1968	41,768
33	CRISTIANA LOPES PINHEIRO	28.993.365-1	11/12/1978	39,147
34	ELIZABETH HANNELORE SCHMIDT	13.357.610	07/02/1961	39,063
35	JOSÉ BONIFÁCIO DE FREITAS NETO	25.187.201-4	28/04/1976	38,695
36	ALINE DE SOUZA RICARDO CARREIRA	27.585.945-9	07/08/1979	38,605
37	SIMONE MENDES AFONSO TORRES	23.831.536-8	22/12/1975	38,565
38	ROBERTA MENDES AFONSO	23.831.538-1	11/06/1978	38,520
39	KARLA STANCO	21.432.018-2	08/06/1971	38,380
40	GABRIELA BUENO FONSECA	27.004.929-0	05/02/1976	37,255
41	FERNANDA SILVEIRA DA SILVA	17.512.770-0	21/02/1979	36,975
42	PATRICIA AP. MENDES AFONSO	23.831.537-X	30/12/1979	36,605
43	MARLI DE MORAES BRAZ	16.955.719	11/07/1964	35,610
44	JANAINA VIANA RIBEIRO DOS SANTOS	22.837.823-0	28/12/1979	32,895
45	SIMONE SIQUEIRA DE SOUZA	18.502.916	24/07/1967	29,545
46	CATIA SILVA PARREIRA	19.297.212	02/11/1969	27,440
47	CLAUDIA VERARDI	24.498.861-7	07/08/1974	26,790
48	PRISCILA SANTIM CORRÊA CASTILHO	32.203.442-5	19/02/1982	26,620
49	ALDENIR SANTOS DA SILVA	34.508.082-8	03/10/1981	26,460
50	PATRICIA AP. MENDES AFONSO - 2º CARGO	23.831.537-X	30/12/1979	24,805
51	DENISE DA SILVA	25.005.592-2	10/03/1973	24,605
52	ROSIMAR ALMEIDA DE S. LOPES	22.376.816-9	06/01/1973	23,150
53	PRISCILA DE SOUZA BATISTA CAIXEIRO	28.445.579-9	06/12/1981	22,880
54	SAMANTA KARTANAS TORRES	26.485.057-9	12/02/1976	21,705
55	SILVANA APARECIDA PEREIRA	16.178.398-3	04/04/1964	20,345
56	ALEXANDRE BATISTA DO PRADO SOBRINHO	41.818.121-4	09/03/1984	20,193
57	ALESSANDRA VIANNA CONCEIÇÃO	20.464.103-2	04/10/1974	19,600
58	ROSELI FELIX LIMA	30.459.410-6	03/10/1978	19,485
59	ELAINE PRISCILA DOS SANTOS FALCÃO	48.410.937-6	31/03/1990	17,123
60	BRUNA DO NASCIMENTO	44.032.831-7	24/05/1987	16,770
61	ELISÂNGELA MORAN LEÃO JANEIRO	30.715.648-5	14/10/1979	16,475
62	FABIULA JEANICE SCHREINER	41.276.877-X	14/08/1984	16,195
63	SONIA CRISTINA DE OLIVEIRA CHAGAS	17.512.860	04/07/1967	16,005
64	ALICE SIMMONS SILVA	30.489.286-5	03/05/1977	15,737
65	MARIA DELMA MOREIRA CRUZ	22.595.103-4	12/06/1971	15,505
66	TAIS MIRANDA DE SOUZA PINTO	30.570.171-X	12/12/1978	15,405
67	SIMONE LESTON DA SILVA	18.504.495-5	29/05/1970	14,408
68	RONALDO ROQUE DOS SANTOS	32.870.716-8	14/10/1981	14,035
69	MARIA CELIA LIMA SOUSA	24.400.215-0	02/05/1974	13,810
70	ANA PAULA MAGRI DA SILVA	43.472.937-1	24/11/1982	13,805
71	MARINA ANGÉLICA DE AZEVEDO	32.260.349-8	12/03/1986	13,575
72	SIMONE DE ANDRADE	24.177.979-0	12/03/1973	13,555
73	CAROLINA RODRIGUES IANÉZ ABBRUZZESE	29.644.140-5	11/02/1985	13,430
74	ANA CRISTINA MARSURA DE OLIVEIRA	13.404.814-3	28/10/1969	12,620
75	GUACYRA ROSSETO DIAS	33.875.209-2	05/01/1981	12,215
76	CRISTINA APARECIDA PIRES	28.081.182-2	01/06/1977	12,170
77	ELDER FABIO TITO DE MENDONÇA	24.543.824-5	14/03/1976	11,935
78	ADRIANA GONCALVES DOS S. RIBEIRO	56.125.854-5	03/09/1981	11,855
79	THAIS RODRIGUES HAIBA VIEIRA	33.086.682-5	15/07/1988	11,840
80	ROGÉRIO DA SILVA	14.362.933-5	03/06/1965	11,710
81	SUELEN FARIAS DA SILVA	43.792.751-9	15/04/1987	11,645
82	SORAIA DE OLIVEIRA	43.806.130-5	04/02/1985	11,550



83	CAROLINA SOUZA GARCIA	44.482.810-2	20/11/1989	11,542
84	CAMILA COSTA MEDEIROS	34.024.645-5	09/11/1991	11,395
85	RENATA SODRE DA COSTA	43.159.829-6	25/07/1981	11,242
86	MICHELE CRISTINA KREUS GOMES	29.009.437-9	15/11/1983	11,035
87	GABRIEL GOMES CARDOSO	44.638.980-8	15/03/1989	11,030
88	CRISTIANE MARIA PORTELLA GARBIN	24.493.365-0	20/03/1975	10,940
89	ELAINE CRISTINA CAMPOS LIMA	23.394.771-1	15/06/1973	10,532
90	HELENA RODRIGUES VILLELA MACHADO	16.921.209-9	19/07/1965	9,795
91	CHYMENES MONALISA B. OLIVEIRA	40.242.846-8	30/05/1985	9,775
92	MARY ELLEN SALES DOS SANTOS	43.896.230-8	10/10/1983	9,635
93	ELAINE PINHEIRO DE BRITO	45.180.193-3	19/10/1984	9,625
94	DEIVIANE DE FÁTIMA MARTINS	25.520.385-8	25/07/1980	9,570
95	HELLEN CRISTINA SILVA	48.527.523-5	29/06/1992	9,215
96	LUCIANA PRADO DA SILVA	34.351.273-7	02/09/1977	9,062
97	JULIANA DE LARA BILLER	42.239.973-5	26/12/1981	8,970
98	FERNANDA CRISTINA RIBEIRO SILVEIRA	43.360.082-2	02/09/1982	8,585
99	CICERA MARTINS VIEIRA	27.586.022-X	26/06/1978	8,570
100	FERNANDO DE LARA LOPES	45.001.740-0	28/02/1989	8,560
101	MARIA FERNANDA BANZATTO	32.883.029-X	25/06/1980	8,177
102	ANA PAULA DE JESUS BELISÁRIO	54.985.011-9	21/12/1977	8,067
103	ELAINE DE FÁTIMA SOUZA	21.252.167-6	02/06/1976	7,832
104	PRISCILA JACQUES NOBREGA	46.074.876-2	22/08/1989	7,670
105	REGINA MARIS NATAL DA CRUZ	23.868.862-8	29/08/1973	7,287
106	NILDA PAES ALVES	27.004.837-6	16/10/1974	6,750
107	CLEIDIOMAR PEREIRA DA SILVA	36.703.977-1	23/09/1983	6,620
108	VANIA GOMES MARTINS DA SILVA	18.994.818-8	07/03/1970	6,340
109	PRISCILA REGINA SOUSA RONQUI	32.709.068-6	18/10/1979	6,185
110	JACQUELINE RODRIGUES DA S. RIBEIRO	44.989.682-1	17/01/1989	5,640
111	BARBARA AP. BARRADAS MAGALHÃES	43.326.058-0	15/10/1985	5,575
112	LUCIMARA SALES CALDEIRA	41.343.126-5	19/12/1983	5,570
113	RENATA DO AMARAL FREITAS	21.403.571-2	18/11/1975	5,565
114	MARIA APARECIDA CRUZ PEREIRA	17.134.612-9	16/12/1966	4,128

39	ROSELENE BELARMINO DIAS	22.315.320-5	09/04/1975	45,815
40	EDILZA DIAS DE BARROS	18.186.398	28/05/1965	44,458
41	SORAYA RODRIGUES SALES	27.968.898	02/04/1977	44,395
42	REGINA MÁRCIA PAIXÃO DE SOUSA	16.956.692-4	29/08/1964	44,115
43	VASHNEE AUGUSTO REGIS DOS SANTOS	19.297.686-2	23/02/1969	43,897
44	ROSEMARY BELARMINO DIAS	21.780.772-0	06/10/1972	43,660
45	ROSELENA APARECIDA DOS PASSOS	18.647.125-7	30/01/1970	43,417
46	ANGELA DA SILVEIRA CAMPOS	20.958.351	23/10/1963	43,140
47	KATIA CILENE DE OLIVEIRA	18.327.669	21/09/1968	42,590
48	ANA MARIA ALVES PEREIRA	23.831.865-3	08/06/1974	42,585
49	GECYARA ALVES DE CARVALHO	19.759.427	09/01/1971	42,562
50	SILVANA LUCAS TEIXEIRA	28.081.337-5	29/08/1979	42,550
51	VALDENICE SILVA FRANÇA	15.291.685-4	30/08/1962	42,470
52	ROSELI DELMIRO DA S. SCHNEIDER	28.921.639-4	08/08/1977	42,465
53	TAMARA PRISCILA PITCELLA	29.231.174-6	25/11/1977	42,350
54	ROSELENE PIRES CORBETTA BARRETOS	22.117.686-X	13/03/1972	42,340
55	LUCIANE NUNES DE CARVALHO	25.444.021-6	03/10/1974	42,315
56	LUCIANA DIAS ARANTES	23.833.012-6	21/03/1973	42,195
57	ADRIANA MORAES BRAGA	27.882.326-0	11/05/1977	41,975
58	MONICA DE SOUZA	18.855.808-1	08/07/1968	41,900
59	ROSANA MOTA RAMIREZ GUERRA	29.161.139-4	06/08/1979	41,780
60	ANDREIA DA SILVA REBOUÇAS	24.728.757-X	14/09/1974	40,835
61	ARIANE DOMINISKI RIBEIRO	28.415.439-8	10/04/1980	40,590
62	FABRISA SALES CAVALCANTE GOMES	22.838.928-3	23/12/1975	40,575
63	ARISA PIO RODRIGUES	23.031.573-2	04/11/1972	40,205
64	KATHYA EDILEINE VIDAL DO COUTO	17.135.315	06/03/1967	40,095
65	MERI PIRES DA ROCHA	29.396.805-6	13/08/1980	39,865
66	TATIANA SILVA TREVIZAN	25.701.079-8	27/07/1975	39,590
67	ROBERTA GALVÃO PENNA	30.181.117-9	19/10/1979	39,575
68	MICHELLE PASSOS DOS SANTOS LOPES	33.825.787-1	10/06/1981	39,560
69	ERIKA BAIGAR RIVERA DUARTE	18.272.955-2	20/10/1969	39,398
70	BARBARA MIRANDA POLICARPIO	25.444.175-0	16/03/1975	38,910
71	GEANE LOPEZ PIORNOS BORÉ	11.658.798-2	06/10/1964	38,810
72	REGINA TAVARES ZECHMEISTER	23.737.879-6	28/11/1970	38,520
73	ERIKA PATRICIA VECCI	22.837.515-0	26/12/1972	38,405
74	LUANA BORTOLOTTI	28.794.998-9	25/04/1979	38,250
75	FABIANA ZANARDI FREITAS	28.300.069-7	14/12/1976	37,905
76	JOSIANE AP. DE OLIVEIRA LIMA FERREIRA	23.831.890-4	30/12/1972	37,810
77	ROSE DE CASTRO ROCHA	15.758.464	21/09/1962	37,737
78	CLAUDINEIA APARECIDA LUSTOSA	25.636.835-1	23/08/1973	37,585
79	AURÉA SILVANO DOS SANTOS	30.181.787-X	20/01/1982	37,585
80	RENATA APARECIDA BARROSO DANIEL	29.392.039-4	24/04/1979	36,945
81	APARECIDA PEREIRA DE OLIVEIRA	29.732.121-3	03/01/1977	36,395
82	MAGALI MARIA ZACH	25.187.258-0	11/04/1974	35,325
83	FLÁVIA ALVAREZ FAGUEIRO	23.595.399-4	13/11/1973	34,730
84	LEIDE CRISTINA FERREIRA DE OLIVEIRA	29.161.332-9	12/03/1978	34,725
85	VANDERNEI ROSA FERREIRA DOS SANTOS	17.265.069-0	10/02/1964	34,720
86	ALDENIR SANTOS DA SILVA	34.508.082-8	03/10/1981	34,635
87	PATRICIA VECCI TOESCA	27.843.801-5	17/01/1979	34,525
88	RENATA SANCHES NASCIMENTO MONTEIRO	27.992.049	17/10/1977	34,005
89	SAMANTA KARTANA TORRES	26.485.057-9	12/02/1976	33,925
90	ELENI GARCIA DE OLIVA	27.162.589-2	09/12/1976	33,630
91	ANTONIA DOS SANTOS SILVA	19.297.404-X	07/10/1966	33,490
92	SELENE REIS	17.513.142-9	10/11/1972	33,420
93	LUCINETE LIMA DE SOUZA	32.174.960-1	09/10/1966	33,370
94	GILVÂNIA DOS SANTOS CONCEIÇÃO	25.794.486	30/06/1982	33,260
95	BARBARA MARGARETE MIGUEL	13.365.610-X	25/02/1963	33,250
96	MARLENE CARRARO MUCSI	15.742.965-9	30/09/1963	32,950
97	KAREM VIDAL	16.700.534	25/02/1966	32,935
98	YARA MARCIA C. RIBEIRO PINTO	15.952.446-5	16/03/1967	32,780
99	PRISCILA CRISTI DIOGO	22.898.375-2	24/01/1976	32,755
100	MARIA CONCEIÇÃO SIMÕES DIAS	11.600.286	08/12/1964	32,595
101	ANA PAULA CHAVES DA S. AGUIAR	30.308.417-0	13/04/1978	32,485
102	ANA CRISTINA DE OLIVEIRA SOUZA	22.315.067-8	28/12/1972	32,437
103	DAVID DOS SANTOS DIAS	29.161.101-1	31/03/1979	32,270
104	SONIA CRISTINA DE OLIV EIRA CHAGAS	17.512.860	04/07/1967	32,140
105	JEANNIE DOMINISKI LUZ	21.251.954	03/09/1971	32,055
106	RITA DE CÁSSIA DORNELLAS BALDUINI	42.141.006-1	22/11/1984	32,015
107	ROSEMARY DA CÂMARA LEAL NAKAGAKI	18.063.076	01/11/1966	31,920
108	EDNA MUNIZ JACOB	22.837.418-2	22/07/1972	31,365
109	CLAUDIA ROBERTA ESTEVAM	41.817.850-1	22/10/1983	31,250
110	PATRICIA IDEA PEDRO ARAUJO	41.076.174-6	29/12/1981	31,155
111	NATALIA CAROLINA ANTONIO GARZIN	43.279.489-X	04/06/1987	31,025
112	REGINA TAVARES ZECHMEISTER - 2º CARGO	23.737.879-6	28/11/1970	30,835
113	MARCIA REGINA FÉLIX DE ARAUJO	28.795.013-X	09/06/1981	30,695
114	ANA MARIA MONTEOM	6.805.899-8	24/09/1954	30,485
115	JULIANA DOS SANTOS S. MESSIAS	45.117.331.4	30/03/1985	30,450
116	ROSELENE BELARMINO DIAS - 2º CARGO	22.315.320-5	09/04/1975	30,375
117	IZAURA CARLOS DE BRITO	27.585.896-0	01/03/1976	30,035
118	ELIANE GARCIA SANTOS	26.305.442-4	14/08/1975	29,768
119	MARLI MARTINS DE SOUZA	27.214.678-X	30/09/1974	29,575
120	MARTA ANDRÉA ROSSI	19.658.602	09/05/1970	29,520
121	FABIANA RODRIGUES ANTÍQUERA	23.976.994-6	06/07/1972	29,145
122	SILVIA VALÉRIA CERATO	19.181.876	20/09/1968	29,070

123	CLAUDENICE ALVES DOS SANTOS	27.004.750-5	01/10/1975	29,060
124	MARIA VANESSA MUNIZ	33.928.871-1	25/11/1984	28,935
125	ADRIANA CABRAL	25.441.646-9	20/04/1975	28,785
126	TANIA REGINA CLAUDINO F. DE ALMEIDA	15.958.945-9	01/07/1963	28,635
127	SILVIA HELENA RIBEIRO DE S. MINATTI	16.958.632-8	05/03/1968	28,310
128	PRISCILA DE SOUZA BATISTA CAIXEIRO	28.445.579-9	06/12/1981	28,120
129	GISELE ASSIS DE OLIVEIRA RODRIGUES	22.214.562-6	11/02/1977	28,060
130	ALINE DE SOUZA RICARDO CARREIRA	27.585.945-9	07/08/1979	27,965
131	GISLAINE APARECIDA DE OLIVEIRA	29.161.189-8	02/12/1984	27,965
132	MARIA ISABEL MAESTRO BARBEIRO	9.012.172-7	11/10/1956	27,960
133	PALOMA PRADO DA SILVA	45.669.732-5	27/05/1987	27,915
134	ARLETE APARECIDA VIGNOLI	9.676.305-5	06/03/1958	27,905
135	MARIA DE FÁTIMA AUGUSTO FERREIRA	18.186.849-0	25/04/1967	27,880
136	ALINE DA SILVA DE FREITAS	32.155.323-8	15/10/1962	27,855
137	ARIANE STANCHI	35.042.728-8	14/05/1982	27,850
138	MONICA REGINA SILVA	26.394.767-1	25/03/1978	27,805
139	MONALIZA MICHELI DE S. PESTANA MENDES	32.012.511-7	29/03/1980	27,797
140	ELIANE MARIA RIBEIRO DA COSTA	16.250.477-9	05/04/1964	27,540
141	LUCIENE ANDOZIA M. DE ANGELIS	19.658.234	17/09/1967	27,480
142	LUCIANA AP. DE OLIVEIRA P. DOS SANTOS	25.340.505-1	17/07/1975	27,362
143	PATRICIA BERTELLI	27.968.676-6	15/01/1969	27,295
144	JORGINA DA CONCEIÇÃO LAMEU	18.272.651-4	01/01/1962	27,255
145	ROSELI DELMIRO DA S. SCHNEIDER - 2º CARGO	28.921.639-4	08/08/1977	27,120
146	FABULA JEANICE SCHREINER	41.276.877-X	14/08/1984	27,030
147	DENISE CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA	32.122.767-0	23/06/1982	27,022
148	ALESSANDRA PEREIRA SILVA	27.162.799-2	25/09/1974	26,680
149	VALDIRENE FERNANDES DOS SANTOS	32.564.324-6	19/04/1979	26,400
150	REGIANE MARA TASSINARI TONI	18.141.461-2	01/10/1969	26,345
151	LUCILENE ROSA IRMÃO DE ANDRADE	21.949.510-5	07/08/1978	26,000
152	VANESSA LEITE DE OLIVEIRA	45.233.629-6	03/08/1966	25,805
153	NEREIDE AMORIM GOMES	17.953.621-7	01/04/1965	25,290
154	CLARICE GONÇALVES MUNIZ	25.568.724-2	06/01/1956	25,240
155	ANDREZA ERUSKA LOURENÇO SILVA	42.681.144-6	02/09/1983	25,145
156	MÉRIN DOS SANTOS M. BARROS	33.927.902-2	20/01/1986	25,070
157	MARIA JANDIRA DE C. M. PEREIRA DOS ANJOS	12.462.618-X	10/08/1961	24,970
158	RAQUEL ARNALDI S. GONÇALVES	32.012.621-3	22/03/1980	24,925
159	LYZANDRA DE CAMARGO	29.501.601-2	27/03/1976	24,855
160	RENATA DE ALMEIDA SOUZA	18.062.365-5	03/04/1982	24,815
161	MARCIA ALMEIDA MOREIRA TEIXEIRA	34.157.107-6	24/08/1984	24,815
162	MARGARETE DE FÁTIMA ARAUJO	18.063.118-4	16/07/1968	24,513
163	ROSEMARY BELARMINO DIAS - 2º CARGO	21.780.772-0	06/10/1972	24,345
164	MARIA CELIA LIMA SOUSA	24.400.215-0	02/05/1974	24,110
165	LAUDICÉIA MARIA DURAN FRANÇA	20.977.870-2	25/08/1971	23,990
166	CAROLINA MARIA DE SOUZA	20.822.828	12/02/1978	23,990
167	ROBERTA GALVÃO PENNA - 2º CARGO	30.181.117-9	19/10/1979	23,990
168	INAURA AMANCIO CLEMENTE	21.780.688-0	12/10/1974	23,915
169	SUELEN SILVA DE ARAUJO	44.186.507-0	21/01/1987	23,698
170	ALINY MARÇAL DE OLIVEIRA	40.014.860-2	18/02/1986	23,445
171	CARLA FERNANDA VILELA COSTA	32.564.361-1	02/02/1978	23,440
172	VALDIRENE BARBOSA SILVA DOS SANTOS	23.031.900-2	08/01/1971	23,055
173	ESMERALDA BRAZ DE OLIVEIRA	9.457.472-8	02/10/1948	22,870
174	VIVIAN PEDRO MARTINEZ	43.472.933-4	16/10/1984	22,700
175	KARINY TIEMI NAKAMURA RAMIREZ	23.584.357-X	31/10/1984	22,645
176	CARLA CRISTINA ALCAIRE PEREIRA	24.176.183-9	08/07/1974	22,640
177	JULIANA DE LARA BILLER	42.239.973-5	26/12/1981	22,622
178	DOUGLAS MATHIAS FONTES	26.161.633-X	21/10/1979	22,490
179	DANIELA DOS SANTOS AQUINO ROSA	27.662.185-2	09/05/1976	



207	SYLENE SCIÊNCIO	17.683.102	13/05/1968	15,040
208	DANIELA MARTINES GONÇALVES	25.980.467-8	16/01/1979	15,040
209	MARINA ANGÉLICA DE AZEVEDO	34.260.349-8	12/03/1986	15,040
210	MÉRIN DOS SANTOS M. BARROS - 2º CARGO	33.927.902-2	20/01/1986	15,035
211	JANAINA CATHARINA S. DOS SANTOS	26.278.890-1	19/09/1979	14,990
212	TAMARA LUCIA DO N. DOMINGUES	18.768.738-9	22/06/1981	14,830
213	MARILEIDE BRISOLA	37.080.491-0	21/01/1974	14,040
214	MARINA BARBOSA BRANDÃO	47.502.067-4	12/06/1991	14,035
215	LUCIANA GABRIELA G. MARTINIANO	20.823.264-3	10/06/1977	14,030
216	CRISTIANE MARIA PORTELLA GARBIM	24.493.656-0	22/05/1981	14,030
217	JAMILLE MARIANO GAVA	18.741.285	19/11/1984	14,030
218	RONALDO ROQUE DOS SANTOS	32.870.716-8	14/10/1981	14,025
219	FLAVIA MARTINS DE MEDEIROS CAMAÇUTE	32.733.817-3	11/10/1980	13,905
220	DEBORA BARBOSA BRANDÃO	47.502.062-5	12/06/1991	13,825
221	HELENA RODRIGUES VILLELA MACHADO	16.921.209-9	19/07/1965	13,820
222	EDNA JESUS DE SOUZA	25.187.275-0	30/04/1974	13,815
223	CINTHIA REGINA PIAZZA VITALIS	22.828.210-X	14/05/1973	13,810
224	SIMONE DE ANDRADE	24.177.979-0	12/03/1973	13,545
225	CRISTINA APARECIDA PIRES	28.081.182-2	01/06/1977	13,515
226	LUCIANA ROSA PEREIRA	32.613.649-6	04/04/1980	13,495
227	FABIANA ZANARDI FREITAS - 2º CARGO	28.300.069-7	14/12/1976	13,175
228	LILIAN FUJIMOTO MAEDA	23.437.706-9	14/03/1974	13,085
229	ARIANE STANCHI - 2º CARGO	35.042.728-8	14/05/1982	13,070
230	SELENE REIS - 2º CARGO	17.513.142-9	10/11/1972	13,020
231	RENATA QUEIROZ DA SILVA	45.288.136-5	15/09/1982	12,867
232	DEVIVANE DE FÁTIMA MARTINS	25.520.385-8	25/07/1980	12,630
233	PATRICIA SANTOS TREVISAN	42.046.451-7	26/07/1983	12,567
234	BEATRIZ GAMA DE OLIVEIRA	34.481.206-6	16/05/1982	12,440
235	ELAINE PRISCILA DOS SANTOS FALCÃO	48.410.937	31/03/1990	12,282
236	SORAIA DE OLIVEIRA	43.806.130-5	04/02/1985	12,215
237	SHEILA SOARES LEÃO SILVA	44.916.354-4	20/03/1975	12,175
238	PRISCILA GOMES DA SILVA	29.231.380-9	08/12/1989	11,895
239	THAYLA RODRIGUES HAIBA	35.270.273-4	10/05/1990	11,780
240	MARIANA CARLINDA FERREIRA MOURA	557.205-3	16/05/1980	11,040
241	JOANA SILVA NASCIMENTO	23.089.735-6	19/04/1973	11,035
242	LUCIANA CARDOSO M. DOS SANTOS - 2º CARGO	16.247.158	15/05/1964	11,020
243	JULIANA APARECIDA MARQUES SILVA	33.297.522-8	22/11/1984	10,815
244	PAULA BORGES ROCHA FREIRE	40.520.005-5	18/04/1984	10,400
245	RITA DE FÁTIMA RIBEIRO FERREIRA	20.327.685-1	17/10/1970	10,110
246	DIRCEDA DA SILVA	12.656.262-3	27/09/1962	10,035
247	MARINILSA COSTA FAVARO	23.629.269-9	10/09/1973	9,955
248	DANIELA GARCIA DANOTTI LEITE	29.158.740-9	27/09/1977	9,567
249	DARLI DE FÁTIMA SALES	30.436.267-0	07/03/1975	9,325
250	ROGERIO DOS SANTOS CABRAL	17.603.395-6	06/07/1973	9,245
251	JOSIANE PENICHE PINTO BARSAGLINI	27.968.744-8	12/09/1980	9,233
252	GRAZIELA DOS SANTOS PIEDADE	32.564.660-0	26/09/1980	9,210
253	JANE KELLY BRISOLA	30.181.410-7	25/02/1979	9,200
254	TATIANE MENDES	33.178.170	17/04/1984	9,035
255	LUCÉLIA FRANCISCA DE JESUS PALÁCIO	28.373.203-9	12/11/1978	8,945
256	THAIS DA SILVA REIS	41.205.384-6	16/05/1994	8,925
257	LIDIANE NARJARA S. DE MARIA NUNES	42.562.239-3	27/12/1985	8,622
258	SILVANA APARECIDA PEREIRA	16.178.398-3	04/04/1964	8,570
259	MICHEL RODRIGO SILVA DE ALMEIDA	50.391.569-5	05/03/1984	8,570
260	PRISCILA REGINA SOUSA RONQUI	32.709.068-6	18/10/1979	8,440
261	ALESSANDRA PINHEIRO ROLA FREITAS	35.798.191-1	24/04/1981	8,017
262	PRISCILA MANFREDI BORGES	41.272.105-3	11/07/1987	7,390
263	PRISCILA CORRÊA SALOMÃO NICIOLI	32.123.154-5	01/09/1979	7,385
264	MARINA ROSA DA SILVA	18.739.199-3	12/03/1967	7,250
265	STEFANY MORGANTI	25.979.666-9	10/02/1986	7,125
266	ROSELI FELIX LIMA	30.459.410-6	03/10/1978	7,035
267	SORAYA LUZIA DE CARVALHO	27.005.098-X	14/06/1977	6,710
268	CLAYTON NASCIMENTO BARROS	28.364.007-8	22/03/1975	6,570
269	BRUNA LOPES DE OLIVEIRA	28.873.019-7	24/05/1985	6,215
270	RENATA SCÁCELA MATOS DE OLIVEIRA	28.375.553-2	07/07/1985	6,070
271	BÁRBARA AP. BARRADAS MAGALHÃES	43.326.058-0	15/10/1985	6,035
272	CINTIA LAURINDA OLIVEIRA COSTA CARVALHO	28.651.054-6	17/08/1972	5,670
273	FERNANDA GENTIL MACEDO SILVA	26.544.522-X	14/07/1979	5,570
274	TALITA MARIA DA SILVA	30.812.731-6	09/11/1979	5,565
275	MARIO ALVES XAVIER	14.233.669-5	20/07/1961	5,412
276	FERNANDO DE LARA LOPES	45.001.740	28/02/1989	4,602
277	PRISCILLA LOPES CARNEIRO	19.657.661-1	04/07/1970	4,533
278	FERNANDA CRISTINA RIBEIRO SILVEIRA	43.360.082-2	02/09/1982	4,505
279	SAMARA BORGES PARRERA SANTOS	42.006.414-X	09/06/1985	4,227
280	SHIRLEY MARIA AMARAL TELES	32.469.439-8	12/08/1978	3,415
281	SANDRA BARROS DE CERQUEIRA	19.448.160-8	29/12/1969	2,970
282	ELENI DE SOUZA	53.081.680-5	11/03/1978	2,920
283	VIVIANE SOUZA DE MELO	28.208.664-X	15/08/1977	2,565
284	ROSA JULIANA DO NASCIMENTO	43.806.047-7	18/03/1986	0,750

Itanhaém, 18 de novembro de 2019.
ROSELI PAQUIER BERTOLI DOS SANTOS
Diretora do Departamento de Educação

PROCESSO DE ATRIBUIÇÃO/ANO LETIVO 2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM, por sua SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, nos termos do Decreto nº 3.774, de 27 de setembro de 2019 e Comunicado nº 43/2019, torna público a Classificação dos Professores no Processo de Atribuição de Classes/Aulas.

PEB II - PARCERIA

CLASS.	PROFESSORES	R.G.	D.N.	PONTUAÇÃO
1	IZILDA APARECIDA DE ARAUJO GONÇALVES	20.056.201	26/05/1970	103,059
2	ROSEMEIRE ARAUJO DA SILVA CLEMENTE	14.113.150-0	04/07/1968	84,646
3	IVANY DOS SANTOS CABRAL PEREIRA	13.885.244	13/05/1960	78,438
4	MARIA JOSÉ FELICIO	11.848.290	06/04/1949	78,035
5	KÁTIA CILENE DE OLIVEIRA	18.327.669	21/09/1968	77,930
6	MONICA CABRAL DOS SANTOS	14.231.169-8	10/02/1963	74,840
7	ELIZA CAROLINA PINHEIRO PEREIRA	18.062.517	24/08/1966	69,228
8	ERIKA BAJGAR RIVERA DUARTE	18.272.955-2	20/10/1969	67,501
9	FABIOLA VIEIRA GRANDE	9.074.055-5	21/01/1970	66,550

Itanhaém, 18 de novembro de 2019.
ROSELI PAQUIER BERTOLI DOS SANTOS
Diretora do Departamento de Educação

PROCESSO DE ATRIBUIÇÃO/ANO LETIVO 2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM, por sua SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, nos termos do Decreto nº 3.774, de 27 de setembro de 2019 e Comunicado nº 43/2019, torna público a Classificação dos Professores no Processo de Atribuição de Classes/Aulas.

PEB III - ARTES

CLASS.	PROFESSORES	R.G.	D.N.	PONTUAÇÃO
1	BENVINDA JOANA D'ARC C. G. REZENDE DA SILVA	7.587.837-9	06/08/1950	41,683
2	CILENE SOUZA ARAUJO RIBEIRO	30.119.565-1	29/09/1981	30,180
3	LUANA BORTOLOTTI	28.794.998-9	25/04/1979	29,510
4	MARCOS FABIANO LOPES	24.401.052-3	08/09/1971	26,833
5	THAIS OLIVEIRA SILVA	45.403.040-X	18/12/1984	25,395
6	MARISA SIQUEIRA C. DOS SANTOS	41.887.220-3	14/08/1984	21,825
7	MÁRCIA COVALLI CASTILHO	147.422.637	17/02/1963	20,778
8	GRACE DE SOUZA ARAUJO	34.426.537-7	16/09/1984	19,455
9	JOELMA ELOISA NOVAIS DE SOUZA	41.074.314-8	11/04/1987	18,465
10	DRIELI CAROLINE GAONA DA SILVA	40.790.624-1	08/09/1987	17,787
11	ALESSANDRA FREGOLENTE	18.317.544-X	10/04/1971	16,435
12	MYLENE DE ALMEIDA	13.244.917-1	15/08/1962	15,290
13	DANIELE RIGO	40.095.681-0	02/09/1984	12,940
14	ANDRÉ LUIS ONISHI	8.455.258-5	17/06/1987	12,190
15	NÍSSIA MARIA REIS GODLIUSKAS ZEN	7.733.686-0	22/12/1955	10,730
16	LILIANI MOMM DE ALMEIDA	46.766.294-0	27/12/1977	9,027
17	RENATA RIBEIRO ALVES	46.602.777-2	02/05/1990	8,400
18	ELBIA TRINDADE SUTTI	17.676.062-3	10/09/1968	7,320
19	IVALDO FERNANDES	9.457.373-6	05/04/1957	5,420
20	NAYRA DOS SANTOS MENDES	48.579.082-8	10/03/1992	5,305
21	SERGIO RICARDO DE ARRUDA	17.462.123-1	15/09/1968	5,215

Itanhaém, 18 de novembro de 2019.
ROSELI PAQUIER BERTOLI DOS SANTOS
Diretora do Departamento de Educação

PROCESSO DE ATRIBUIÇÃO/ANO LETIVO 2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM, por sua SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, nos termos do Decreto nº 3.774, de 27 de setembro de 2019 e Comunicado nº 43/2019, torna público a Classificação dos Professores no Processo de Atribuição de Classes/Aulas.

PEB III - CIÊNCIAS

CLASS.	PROFESSORES	R.G.	D.N.	PONTUAÇÃO
1	ANA CAROLINA MENDES PERES	30.096.465-1	04/04/1981	33,075
2	LEONARD STERN	29.187.021-1	08/07/1977	32,970
3	ANGELA SILVIA NASCIMENTO	22.315.193-2	26/07/1973	32,675
4	SANSÃO ARAUJO DE LIMA	20.055.963-1	29/10/1966	29,925
5	GISELE ARAIS CORNIA LOPES	41.586.790-3	27/07/1984	28,698
6	RENATO CUNHA PAIXÃO	33.874.940-8	18/01/1981	28,430
7	ODETE FERNANDES	9.325.278	31/08/1954	28,042
8	FERNANDA VARGAS BARBI DE SOUZA	33.189.797-0	21/03/1984	27,515
9	NEIDE ZIMERMANN FRAZÃO	5.331.324-0	12/09/1949	27,125
10	ADRIANE ALMEIDA PINTOS	27.558.835-X	02/06/1974	27,022
11	THAIS JORGE DE BARROS	28.485.173-5	28/03/1983	26,305
12	VERONICA WIECHERT ALBUJEXCH	30.295.353-X	18/02/1979	24,572
13	KARLA DA SILVA	19.478.520-8	02/06/1967	23,845
14	LEONARD STERN - 2º CARGO	29.187.021-1	08/07/1977	21,215
15	RENATO CUNHA PAIXÃO - 2º CARGO	33.874.940-8	18/01/1981	17,850
16	ADRIANA DE PINHO SITTA	25.700.479-8	19/04/1976	16,687
17	ALEX BORGES DE CAMPOS FILHO	28.657.367-1	13/01/1982	16,180
18	CAIO VICARI MARTINS	33.624.100-8	15/06/1984	15,020
19	TOMAS LINCOLN PINHEIRO SANTIAGO	44.420.056-3	15/06/1987	13,950

20	LUCIANO VILAS BOAS C. DE MELO	19.655.624-7	15/05/1974	10,288
21	VICTOR LUIS CATARINO PEREIRA	27.188.025-9	14/07/1981	9,298
22	LEONARDO CESAR BERNINI DE SOUZA	29.834.315-0	08/10/1982	8,417
23	FERNANDA FLAVIA DE OLIVEIRA	48.444.757-9	12/03/1992	8,300
24	ADRIANA DE PINHO SITTA - 2º CARGO	25.700.479-8	19/04/1976	7,752
25	LUIS MARCIO BALBIERATO	34.590.447-3	05/07/1983	1,667
26	JULIANA BERTOLAZZI FERNANDES	44.148.395-1	09/07/1985	0,610

Itanhaém, 18 de novembro de 2019.
ROSELI PAQUIER BERTOLI DOS SANTOS
Diretora do Departamento de Educação

PROCESSO DE ATRIBUIÇÃO/ANO LETIVO 2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM, por sua SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, nos termos do Decreto nº 3.774, de 27 de setembro de 2019 e Comunicado nº 43/2019, torna público a Classificação dos Professores no Processo de Atribuição de Classes/Aulas.

PEB III - CIÊNCIAS (PARCERIA)

CLASS.	PROFESSORA	R.G.	D.N.	PONTUAÇÃO
1	RENATA LUZ LEITE DE OLIVEIRA	18.062.440-1	11/10/1969	61,188

Itanhaém, 18 de novembro de 2019.
ROSELI PAQUIER BERTOLI DOS SANTOS
Diretora do Departamento de Educação

PROCESSO DE ATRIBUIÇÃO/ANO LETIVO 2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM, por sua SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, nos termos do Decreto nº 3.774, de 27 de setembro de 2019 e Comunicado nº 43/2019, torna público a Classificação dos Professores no Processo de Atribuição de Classes/Aulas.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

CLASS.	PROFESSORES	R.G.	D.N.	PONTUAÇÃO
1	EDNA XAVIER DA SILVA TALAMONI	11.490.799-7	07/12/1950	49,185
2	EDCELY LEITE GALVÃO DE FRANÇA BELFORT	8.123.857-5	15/04/1953	47,945
3	ANGELA MARIA VIEIRA DA SILVA	16.562.929	27/09/1964	46,740
4	CLÁUDIA SANTOS ALVES DE ALMEIDA	27.004.749-9	03/04/1974	46,670
5	VERA CRISTINA G. SEVERINO HERNANDES	13.550.499-5	05/12/1963	37,050
6	MARIA MADALENA DE AZEVEDO	17.264.347	07/01/1963	27,163

Itanhaém, 18 de novembro de 2019.
ROSELI PAQUIER BERTOLI DOS SANTOS
Diretora do Departamento de Educação

PROCESSO DE ATRIBUIÇÃO/ANO LETIVO 2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM, por sua SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, nos termos do Decreto nº 3.774, de 27 de setembro de 2019 e Comunicado nº 43/2019, torna público a Classificação dos Professores no Processo de Atribuição de Classes/Aulas.

PEB III - EDUCAÇÃO FÍSICA



30	LUIZ RODRIGUES DA SILVA	32.767.696-6	30/10/1978	18,517
31	HERALDO ROCHA PEDROSO	18.902.809-7	16/10/1967	18,478
32	EUGENIO LUIZ VOLPIN	9.547.078	14/10/1965	17,112
33	JULIANO MAYCON TEIXEIRA	46.865.070-2	23/06/1987	15,930
34	IARA BERALDO	11.886.729-5	12/03/1966	15,140
35	MÔNICA CRISTINA CÉSAR	16.250.118-3	26/02/1966	14,838
36	BRUNO SANTOS NOVOA	47.423.502-6	15/06/1991	14,657
37	FERNANDO WERSDY FLOR ROQUE - 2º CARGO	20.510.514-1	06/06/1985	14,195
38	ELISA LAURENT	55.299.302-5	13/09/1965	14,035
39	EDUARDO OLIVEIRA BORGES	48.573.100-9	22/07/1992	13,570
40	CARLOS ALBERTO MEZZETI	15.768.515-9	12/07/1961	12,922
41	KLEBER ROBERTO FERNANDES	28.073-315-X	04/03/1977	10,395
42	MARIA ANGÉLICA DOS SANTOS SÉRIO	18.269.807-5	20/08/1968	10,255
43	ADEMAR TADEU COSTA DOS SANTOS	28.933.183-3	20/09/1977	10,255
44	MÁRIO SÉRGIO GOMES DA SILVA	45.136.936-1	01/12/1985	9,443
45	LUCIA HELENA JUSTO	17.092.513	05/01/1964	8,180
46	ANSELMO SANTOS AS COSTA	43.286.470-2	21/04/1985	7,765
47	ANA LUCIA STORAI	28.807.759-3	05/03/1979	7,490
48	CRISTIANE RIBEIRO CASTELLAN RAMOS	27.990.101-X	24/04/1978	7,368
49	JANAINA DE SOUZA RICARDO	27.585.938-1	24/03/1982	6,445
50	MAYRA LEME AGUIAR	34.156.876-4	11/10/1982	6,415
51	FABIO SAMPAIO DE ANDRADE	44.101.948-1	21/06/1987	4,972
52	FABIO ARMANDO ISOLETTI SANTOS	11.273.755-9	10/10/1960	4,885

Itanhaém, 18 de novembro de 2019.

ROSELI PAQUIER BERTOLI DOS SANTOS

Diretora do Departamento de Educação

PROCESSO DE ATRIBUIÇÃO/ANO LETIVO 2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM, por sua SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, nos termos do Decreto nº 3.774, de 27 de setembro de 2019 e Comunicado nº 43/2019, torna público a Classificação dos Professores no Processo de Atribuição de Classes/Aulas.

PEB III - GEOGRAFIA

CLASS.	PROFESSORES	R.G.	D.N.	PONTUAÇÃO
1	ROSELI PERES MARJETTO	15.952.309-6	27/08/1967	35,810
2	MARIA DA CONCEIÇÃO ISAIAS	16.246.253-0	07/04/1966	33,290
3	ELAINE CRISTINA MAIA	34.551.421-X	28/06/1980	29,315
4	ELIVALDO AGUIAR DE MELO	18.150.310	28/10/1966	25,857
5	ISAEL SANTIAGO	20.588.241	24/01/1971	24,180
6	JOELMA DE OLIVEIRA PORTO	36.350.211-7	19/01/1970	20,310
7	SHIRLEY ANDREIA DE M. RAMOS	25.328.843-4	15/08/1973	18,843
8	SUZILENE VALENTINA ROSALES DA CRUZ	17.991.338-4	27/05/1969	17,585
9	EVERTON CARVALHO ILKIU	34.519.383-0	09/01/1986	17,025
10	GILBERTO ZANGEROLIMO GONSALES	28.841.573-5	02/05/1983	15,505
11	DANIEL DOS SANTOS PEREIRA	42.003.000	29/03/1983	8,715
12	POLIANA ALVES DE LIMA	32.708.507-1	14/09/1982	6,447
13	HENRIQUE LUIS PIACSEK	12.942.911-9	25/01/1966	3,750
14	NIZETE NASCIMENTO A. GUSMÃO	34.348.872-3	01/02/1981	1,573

Itanhaém, 18 de novembro de 2019.

ROSELI PAQUIER BERTOLI DOS SANTOS

Diretora do Departamento de Educação

PROCESSO DE ATRIBUIÇÃO/ANO LETIVO 2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM, por sua SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, nos termos do Decreto nº 3.774, de 27 de setembro de 2019 e Comunicado nº 43/2019, torna público a Classificação dos Professores no Processo de Atribuição de Classes/Aulas.

PEB III - GEOGRAFIA (PARCERIA)

CLASS.	PROFESSORA	R.G.	D.N.	PONTUAÇÃO
1	ELIANE MENEZES SANTOS	20.056.243-5	08/01/1970	51,030

Itanhaém, 18 de novembro de 2019.

ROSELI PAQUIER BERTOLI DOS SANTOS

Diretora do Departamento de Educação

PROCESSO DE ATRIBUIÇÃO/ANO LETIVO 2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM, por sua SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, nos termos do Decreto nº 3.774, de 27 de setembro de 2019 e Comunicado nº 43/2019, torna público a Classificação dos Professores no Processo de Atribuição de Classes/Aulas.

PEB III - HISTÓRIA

CLASS.	PROFESSORES	R.G.	D.N.	PONTUAÇÃO
1	MARIA DAS GRAÇAS FERNANDES COSTA	23.723.368-X	22/10/1972	42,410
2	FÁBIO RIBEIRO	27.162.808-X	26/04/1976	36,370
3	ELAINE CRISTINA MARTINS	30.114.595-7	20/05/1980	30,255
4	RICARDO PIZZO LONARDI	33.013.802-9	03/07/1980	27,250
5	CINTIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	22.096.775-1	21/04/1981	24,060

6	SILVIO LUIZ SANTIAGO PASQUARELLI	22.919.129-0	18/12/1971	23,603
7	JOSÉ MÁRCIO ANTUNES CASTILHO	12.760.527-1	25/08/1961	23,598
8	WILSON DIAS DA SILVA	25.258.386-3	29/11/1974	23,320
9	ELAINE CRISTINA MARTINS - 2º CARGO	30.114.595-7	20/05/1980	22,430
10	RICARDO PIZZO LONARDI - 2º CARGO	33.013.802-9	03/07/1980	19,430
11	PEDRO MARCIANO DELAZARI GOUVEA	29.906.596-0	11/07/1986	18,915
12	LUCIMARA DO NASCIMENTO C. COIMBRA	23.831.842-4	13/06/1972	18,578
13	REGINALDO DO NASCIMENTO	29.314.704-8	21/02/1979	16,032
14	LUIZ CLEBER MARTINES	19.732.704-7	14/04/1971	11,520
15	CINTIA RODRIGUES DE OLIVEIRA - 2º CARGO	22.096.775-1	21/04/1981	9,380
16	THIAGO DE ARAUJO FOLADOR	33.496.760-0	21/12/1989	8,250
17	FELIPE JUSTIANIANO PUPO	44.915.312-5	26/11/1989	0,750
18	VERA LUCIA EVANGELISTA	9.474.154-2	10/03/1964	0,415

Itanhaém, 18 de novembro de 2019.

ROSELI PAQUIER BERTOLI DOS SANTOS

Diretora do Departamento de Educação

PROCESSO DE ATRIBUIÇÃO/ANO LETIVO 2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM, por sua SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, nos termos do Decreto nº 3.774, de 27 de setembro de 2019 e Comunicado nº 43/2019, torna público a Classificação dos Professores no Processo de Atribuição de Classes/Aulas.

PEB III - INGLÊS

CLASS.	PROFESSORES	R.G.	D.N.	PONTUAÇÃO
1	JANAINA AP. NOVAIS DE SOUZA SANTOS	21.252.343-0	24/01/1975	36,070
2	FRANCIANE JULIE SCHREINER	24.400.376-2	25/04/1973	31,395
3	GEILZA GONCALVES ROSA	18.062.857-4	08/09/1971	31,223
4	CHRISTINA MAGALHÃES GOMES DOS SANTOS	30.826.391-1	11/03/1983	29,470
5	LUIZA PEREIRA DE NORONHA	16.668.876	09/05/1966	27,865
6	FERNANDA GLAUCIA ALVES AMARAL	21.238.778-9	15/10/1971	27,140
7	THAIS DE PAULA BACCARINI	33.928.305-1	17/05/1984	22,535
8	ALBERTINA DECILIA TEIXEIRA	6.461.568-6	21/03/1954	22,510
9	JANETE CAMARGO RIBEIRO	25.637.135-0	01/05/1971	22,185
10	EDUARDO DOS SANTOS SILVA	44.117.604-5	10/03/1983	20,690
11	VALMIR LOPES DE AMORIM	26.794.814-1	21/02/1976	15,050
12	WANDERSON ASSIS CAMPOS	29.473.750-9	20/05/1979	14,385
13	BRUNO CESAR PEREIRA	43.634.854-8	15/07/1986	13,463
14	VERA REGINA SANTOS BATISTA	14.396.382-X	18/10/1966	10,768
15	HENRIQUE DE GODOY RETZ	20.514.347-7	06/06/1971	7,022
16	HENRIQUE DOS SANTOS PESSOA	57.839.404-2	05/07/1982	6,435
17	MARIA ELIZA CIOCCI ALVES	15.915.219-7	27/03/1968	5,625

Itanhaém, 18 de novembro de 2019.

ROSELI PAQUIER BERTOLI DOS SANTOS

Diretora do Departamento de Educação

PROCESSO DE ATRIBUIÇÃO/ANO LETIVO 2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM, por sua SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, nos termos do Decreto nº 3.774, de 27 de setembro de 2019 e Comunicado nº 43/2019, torna público a Classificação dos Professores no Processo de Atribuição de Classes/Aulas.

PEB III - LÍNGUA PORTUGUESA

CLASS.	PROFESSORES	R.G.	D.N.	PONTUAÇÃO
1	MARLENE CAMILLO DA SILVA	14.317.963	01/03/1962	40,245
2	ANTONIA DOS SANTOS SILVA	19.297.404-X	07/10/1966	37,600
3	TARCISIA MARIA BELISIO	21.252.237-1	01/01/1972	35,295
4	ANDRÉ DA COSTA LOPES	24.399.907-0	29/03/1973	34,435
5	HELEN CRISTINA DOS SANTOS ANDRADE	27.214.744-8	30/06/1976	34,405
6	MOACIR DE ALMEIDA	19.758.789-6	21/01/1970	34,360
7	DANIELA MENDES	22.888.547-4	29/07/1974	34,270
8	VANESSA CRISTINA R. RINALDI MARCHESINI	44.225.909-8	27/04/1982	34,235
9	GEORGINA LOURENÇO DE MOURA	20.056.259-9	10/08/1968	34,087
10	CHRISTINA MAGALHÃES GOMES DOS SANTOS	30.826.391-1	11/03/1983	33,695
11	MARCIA APARECIDA DE CARVALHO	16.316.474-5	13/04/1964	33,205
12	ADILÉIA FERREIRA SANTOS TOSTI	21.164.069-9	22/11/1970	33,205
13	SYLENE SCIÊNCIO	17.683.102-2	13/05/1968	31,935
14	LILIAN BATALHA DA COSTA INSINIO	15.703.763-0	18/08/1962	31,665
15	KELLY CRISTINA MORAES	33.116.505-3	11/03/1981	31,660
16	ALDACIR GABRIEL	12.695.949	17/06/1960	29,910
17	CÉLIA APARECIDA HOLOWATY	21.940.221-8	21/09/1968	27,522
18	LEVI LISBOA DOS SANTOS	33.433.005-1	04/07/1981	27,450
19	ILZA RODRIGUES REIS	20.066.603-4	01/12/1965	26,860
20	SUELY ALVO	10.237.280-9	09/02/1958	26,850
21	ANGELA RIZZETTO DOS SANTOS	32.709.556-8	04/11/1980	26,670
22	ISRAEL CORREIA CORDEIRO	106.103.477-1	23/12/1976	26,270
23	LUCILIA SIMÕES FORTE DE MENEZES	10.248.983	29/03/1957	25,365
24	SANTILHO ANTONIO GUIMARÃES NETO	33.671.257-1	24/02/1983	25,355
25	JOÃO FUZZATO NETTO	29.843.909-8	07/07/1979	24,622
26	MARIA DAS DORES DA SILVA	21.252.417-3	31/08/1968	23,753
27	BRUNA DE SOUZA CATANHO	41.869.358-4	09/01/1987	23,530

28	JANAINA CATHARINA SILVA DOS SANTOS	26.278.890-1	19/09/1979	23,312
29	TATIANA CRISTINA GIL DE CARVALHO	29.094.915-4	22/01/1978	22,530
30	ALINE DA SILVA LOPES	43.902.342-7	16/02/1984	22,480
31	TAIS CRISTINA PAULA DA SILVA	30.741.843-1	17/06/1979	21,807
32	DANIELA APARECIDA VIEIRA BORGES	28.921.505-5	13/06/1978	21,255
33	FÁTIMA APARECIDA DA SILVA PINTO	11.323.617-7	23/10/1961	21,162
34	LOURDES NASCIMENTO SERRA SILVA	9.672.281-2	13/04/1957	20,283
35	JHONATTAN PERES NASCIMENTO	46.701.080-8	07/08/1990	19,465
36	CAMILA RAMOS DE ANDRADE MOREIRA	29.138.918-1	03/11/1977	18,328
37	AGNES CASSIA SANTOS GRILLO	47.894.591-7	25/09/1990	17,705
38	SUELY MARIA LEUTES	28.207.870-8	30/05/1975	17,108
39	JONAS PELIN	30.263.205-0	06/06/1980	16,010
40	FERNANDA RAMOS DE SOUZA	28.831.340-4	28/05/1976	15,835
41	YHANN CANDIDO CONDUTTA	47.628.184	21/09/1990	13,355
42	MARA LUCIA FUSTER COLUCCIO PEREIRA	20.026.115-0	18/02/1973	12,980
43	SANDRA REGINA DE CAMARGO	24.166.471-8	06/11/1973	12,818
44	CELSO LUIS ROMANINI	16.319.753	21/07/1966	11,987
45	LIGIA HELENA MICAS	23.321.763-0	26/10/1978	10,475
46	ISANDREIA GIROTTI DOS SANTOS	21.843.122-3	06/11/1976	10,280
47	CARLOS RONY RECLA	21.936.805-3	03/12/1973	9,750
48	TATIANA CRISTINA GIL DE CARVALHO - 2º CARGO	29.094.915-4	22/01/1978	9,750
49	VALDINEIA BRAZ XAVIER DE SOUZA	30.462.168-7	08/01/1975	9,205
50	HELLY CHARLES TORRES DE OLIVEIRA	22.081.357-7	15/11/1972	7,985
51	SAMUEL CUSTÓDIO DE OLIVEIRA	48.019.920-6	20/01/1992	6,750
52	DIEGO LOPES ESPÍRITO SANTO	41.247.081-0	11/06/1988	6,415
53	FERNANDO MARQUES FRAGA	39.050.308-3	23/01/1990	0,750
54	LEONARDO FRANÇA DA SILVA	48.640.648-9	20/06/1991	0,610
55	PAULO MARCIO RIBEIRO	27.119.336-0	31/08/1976	0,450

Itanhaém, 18 de novembro de 2019.

ROSELI PAQUIER BERTOLI DOS SANTOS

Diretora do Departamento de Educação

PROCESSO DE ATRIBUIÇÃO/ANO LETIVO 2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM, por sua SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, nos termos do Decreto nº 3.774, de 27 de setembro de 2019 e Comunicado nº 43/2019, torna público a Classificação dos Professores no Processo de Atribuição de Classes/Aulas.

PEB III - MATEMÁTICA

CLASS.	PROFESSORES	R.G.	D.N.	PONTUAÇÃO
1	LUIZ ALBERTO SALVADORI	4.488.185	14/01/1950	45,985
2	MARIA LÚCIA LOPES AUGUSTO	8.009.849-6	11/05/1955	38,885
3	ANDRÉ LUIS SILVERIO MARCHESINI	29.729.041-1	28/11/1979	38,240
4	ESEQUIEL PEDROSO DE LIMA	21.252.891	20/05/1971	36,290
5	SHEILA DO CARMO ALMEIDA	40.705.647-6	01/11/1981	35,305
6	JUREMA DO CARMO SILVA	15.588.022-3	29/04/1963	35,210
7	KARINA DAMASCENO G. ROCHA BATISTA	41.064.199-6	26/08/1980	34,270
8	ALEXANDRE ANTONIO MATENAUER	23.173.056-1	15/08/1974	29,817
9	ALEX ANTONIO DA SILVA MULLER	30.786.221-5	04/10/1979	29,430
10	CELINA DIAS GOMES	30.141.755-6	06/10/198	

**PROCESSO DE ATRIBUIÇÃO/ANO LETIVO 2020**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM, por sua SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, nos termos do Decreto nº 3.774, de 27 de setembro de 2019 e Comunicado nº 43/2019, torna público a Classificação dos Professores no Processo de Atribuição de Classes/Aulas.

PROFESSOR DE CRECHE

CLASS.	PROFESSORES	R.G.	D.N.	PONTUAÇÃO
1	MARCIA MOREIRA COSTA	22.012.910	28/12/1970	52,585
2	MARIA LUCIA DA SILVA	27.162.552-1	21/09/1972	50,475
3	EDITE ROSA DE FIGUEREDO	20.463.823-9	25/06/1969	48,575
4	ANDREA CORREA	32.469.478-7	16/08/1978	46,960
5	MARIA CRISTINA CALVO	14.947.147-6	18/12/1958	44,845
6	ANA MARIA DOS SANTOS MOURA	36.056.760-5	16/07/1960	44,237
7	CLAUDIA ADRIANA DE SOUZA	23.013.617-1	27/06/1972	41,397
8	CRISTIANE CIDA MARINHO PINTO	24.268.560-2	01/12/1974	39,943
9	ULAIMA DIAS DA SILVA SERAFIM	23.831.915-5	08/10/1978	34,303
10	CARMEM LUCIA VEIGA DE A. DOMINISKI	24.268.655-2	12/02/1979	32,390
11	LUCÉLIA ROSENDO SANTOS	23.735.066-X	20/03/1968	31,127
12	KARINA GALVÃO DOS SANTOS CESAR	32.348.483-9	29/03/1982	30,335
13	ERIAN DANTAS DE OLIVEIRA	25.568.517-8	23/12/1973	29,320
14	VALDELICE APARECIDA DE A. SILVA	32.083.332-X	24/02/1980	28,865
15	ROSANGELA PIRES RELICH	22.659.850-0	13/05/1971	27,970
16	SILMARIA SENOR SOUSA	28.300.047-8	18/10/1978	27,970
17	MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS CÉSAR	8.565.613-6	10/08/1956	24,870
18	NANCY MARIANO DOS SANTOS	27.023.181-X	20/02/1974	24,655
19	ANDRESSA CASTRO GOMES	30.181.372-0	08/08/1978	24,025
20	RENILDA NOBREGA DA SILVA	16.478.661-2	10/09/1963	23,798
21	MARCIA REGINA RUGGERI ZEITOUNE	43.305.105-X	04/09/1982	23,680
22	EDNA RODRIGUES DE JESUS	16.588.138-0	10/03/1975	22,825
23	ANGÉLICA DE SOUZA SILVA ANTÔNIO	42.438.250-7	12/02/1984	22,495
24	LARISSA DE LARA OLIVEIRA	40.905.186-X	22/08/1985	22,230
25	CAMILA GABRIELE PAES PEDROSO	40.188.581-1	27/03/1987	22,220
26	MARY ELLEN SALES DOS SANTOS	43.896.230-8	10/10/1983	22,205
27	ANDRÉIA TEREZINHA DO PRADO	19.758.948	01/02/1971	21,960
28	EDNA SOELI DE OLIVEIRA	27.991.863-X	21/12/1975	21,350
29	ROSEMARY SANTOS RIBEIRO	17.598.935-7	13/07/1965	21,227
30	ROBERTA VALENTE PEREIRA	29.009.008-8	26/09/1978	20,782
31	ELIZANGELA MARIA DOS SANTOS	30.005.799-4	14/02/1979	20,770
32	CYNTHIA SALDANHA DE OLIVEIRA LIMA	25.533.449-7	07/06/1975	20,505
33	MARIELEIDE SOUSA DA COSTA	60.121.664-7	03/07/1964	19,985
34	ELISABETE CRISTINA DE O. GIOPATO	24.399.627-5	10/03/1973	19,975
35	DILCE DE LIMA HIRLE	37.457.961-1	12/10/1961	19,710
36	BEATRIZ GAMA DE OLIVEIRA	34.481.206-6	16/05/1982	19,540
37	FLÁVIA PRADO DA SILVA	27.378.267-8	21/02/1976	19,510
38	CAMILA DA SILVA RODRIGUES	46.373.636-9	22/08/1989	19,510
39	ROSANA CRISTINA RIBEIRO	10.450.479-1	23/04/1962	19,505
40	PRISCILLA OREJANA	28.081.300-4	14/03/1985	19,505
41	MARINA ROSA DA SILVA	18.739.199-3	12/03/1967	19,350
42	MARIA CLAUDIA CARVALHO SANTOS	37.400.007-4	12/10/1978	19,172
43	MARIA ELIANE PEREIRA DA S. COSTA	27.004.744-X	17/02/1974	19,055
44	TEREZINHA BECARI RIBEIRO DIAS	29.990.307-2	12/03/1972	18,988
45	NATALI GOMES RAMOS	41.074.559-5	22/10/1985	18,965
46	FRANKLANE SOARES SOUSA E SILVA	41.709.495-4	28/03/1982	18,937
47	ALINE DE FÁTIMA TOLEDO FERRO	29.798.443-3	04/11/1980	18,850
48	ELIANE SOARES SANTOS	27.738.807-7	17/04/1976	18,815
49	JÉSSICA CRISTINA S. DE AQUINO	48.247.895-0	09/04/1992	18,615
50	GINA DOS SANTOS IMPEMBIA	12.490.571	03/11/1958	18,578
51	LARISSA MEIRA ALVES DOS SANTOS	41.711.109-5	18/04/1988	18,510
52	IEDA GUTEVEIN FERNANDES PEREIRA	22.117.388-2	15/06/1976	18,335
53	FABIANA DA SILVA DOMINGOS GODOY	25.249.878-1	13/10/1974	18,315
54	DANIELA GARCIA DANIOITI LEITE	29.158.740-9	27/09/1977	18,047
55	ADRIANA PAIXÃO DE LARA	28.795.022-0	28/10/1978	17,875
56	IVANETE COUTO SOUZA	34.351.499-0	28/07/1980	17,705
57	VANESSA SANTOS COELHO	34.992.156-8	17/09/1981	17,570
58	ZULEIDE DOS SANTOS BONFIM	25.249.878-1	15/07/1973	17,560
59	DENISE APARECIDA RODRIGUES SILVA	30.982.695-0	23/04/1986	17,548
60	ALINE CRISTIANE LUIZ	34.508.030-0	05/08/1982	17,240
61	ADRIANA VALLADA ANTÃO	9.258.642-9	25/10/1963	16,935
62	ELZA CRISTINE DA SILVA BARREIROS	27.560.263-1	23/03/1981	16,698
63	KÁTIA CABRAL PEREIRA	22.315.029	14/06/1972	16,215
64	SANDRA MARIA MONTEIRO MESSIAS	15.221.759-9	19/04/1955	15,845
65	DÉBORA PEREIRA CARRISQUE	46.253.644-0	22/03/1990	15,845
66	EDVANIA DOS SANTOS	56.037.870-1	16/12/1970	15,715
67	MONICA CRISTINA DA SILVA	25.700.968-1	11/04/1972	15,650
68	ELAINE AGUIAR BRUNO	33.086.371-X	26/02/1979	15,418
69	LUCILENE APARECIDA DA SILVA COSTA	22.837.780-8	12/05/1974	14,325
70	MARCIA MARIA HELENO	29.721.094-4	23/10/1978	14,290
71	PRISCILA DE OLIVEIRA GUIMARÃES	27.968.974-3	23/11/1982	14,235
72	AMANDA DOS PASSOS BONIFACIO	30.662.920-3	20/12/1984	13,973
73	SIMONE GARCIA DA SILVA	45.228.216-0	18/02/1985	13,760
74	BENÍCIA DA SILVA NASCIMENTO	46.853.343-6	11/07/1987	13,725
75	AUREA ALIETE DA SILVA PAIAO	18.272.688-1	28/08/1968	12,870
76	JÉSSICA HELLEN M. SANTOS LIMA	47.590.444-8	07/09/1991	12,605

77	MONIQUE SILVA RIBEIRO	46.075.309-5	11/12/1984	12,280
78	LUIZA VALERIA ARAUJO SILVA	21.163.927-8	30/10/1968	11,533
79	LIDIANE ALVES MARCONDES	46.882.326-8	30/04/1988	11,340
80	CÍNTHIA CASSIA MOURA MENDES	42.046.791-9	02/05/1986	10,753
81	DEBORAH VICENZI DE LIRA ACAYABA	33.795.378-3	07/09/1986	10,730
82	ROSELI GONÇALVES	21.780.855-4	03/11/1971	10,660
83	PAULA ELISÁ FERRARI	18.951.925	04/12/1968	10,595
84	MARCIA APARECIDA DOS REIS MENEZES	27.523.765-5	06/08/1977	10,578
85	PRISCILLA BAUER A. MORAIS	30.777.602-5	21/08/1979	9,755
86	PRISCILLA SILVEIRA ANDRADE	33.825.959-4	07/06/1982	9,692
87	ALINE ALEXANDRE DA SILVA	32.806.364-2	25/05/1980	8,320
88	JULIANA DA SILVA ALVES	48.588.035-0	09/07/1990	8,280
89	ANA CLAUDIA VILELLA MACHADO	23.584.819-7	14/01/1988	7,610
90	LENITA ALONSO ZANIBONI	44.881.597-7	12/04/1989	7,230
91	CINTIA MOREIRA DE PAULA	42.528.242-9	05/04/1986	7,190
92	DAYSE MARA RIBEIRO CAPELLO	43.035.198-7	08/05/1985	7,185
93	HELLEN CRISTINA SILVA	48.527.523-5	29/06/1992	7,115
94	VERA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	25.187.130-7	11/07/1971	5,540
95	JULIANA TINTO SANTOS	40.523.693-1	26/08/1985	5,210
96	ELISÁNGELA SILVA DOS SANTOS	46.647.931-1	21/04/1990	5,080
97	FABRICIA TORRES DE SOUZA	30.417.583-3	19/03/1978	5,045
98	ANDREA GODKE	43.744.948-8	08/10/1983	5,045
99	JOYCE CRISTINA SANTOS SILVA	35.575.837-4	26/04/1994	5,017
100	GUARACY DE SOUZA P. G. MARTINS	23.115.733-2	14/08/1976	4,210
101	MARTA PEREIRA DE JESUS	30.489.980-X	02/12/1980	4,210
102	VANILDA DE MENDONÇA TECCO	53.176.334	07/08/1971	4,185
103	CHRISTIANE MENDES GIL	22.117.874-0	18/10/1972	4,185
104	RENILDO MOURA FELIX	32.917.345-5	12/12/1977	4,185
105	MARIANA DE ANDRADE PINHEIRO PAGLIARINI	37.249.199-6	03/09/1996	4,045
106	ANA LUCIA DA SILVA	30.096.513-8	07/08/1985	3,945
107	MICHELE REGINA TRESSINO	26.163.410-0	16/08/1979	3,893
108	CRISTINA FREITAS DO NASCIMENTO	41.393.439-1	15/10/1987	3,320
109	MARCIA GALVÃO DOS SANTOS	33.116.378-0	03/09/1987	2,190
110	MARIANA DE OLIVEIRA E OLIVEIRA	33.432.800-7	12/07/1986	2,145
111	TATIANE MOREIRA	42.765.596-1	19/11/1983	1,260
112	JAQUELINE DA SILVA CAMARGO CRUZ	48.615.595	26/09/1991	1,235
113	ROSANA MARIA C. DA SILVA BRAGA	16.246.819-2	23/03/1964	1,210
114	DAIANE CRISTINE DE JESUS L. M. GUEDES	47.042.917-3	24/06/1983	1,210
115	ELIENAI BARBOSA MUNIZ	42.725.103-5	14/01/1984	1,210
116	CARLA CRISTINA PINHEIRO DE OLIVEIRA	32.524.178-8	21/04/1981	1,205
117	VANESSA MARTINS DA SILVA	33.254.051-0	04/07/1981	1,205
118	JANILY APARECIDA SILVA	30.095.853-5	20/01/1982	1,190
119	BRUNA LUIZA MENDES ROSA	47.254.984-4	05/12/1991	1,190
120	JEFFERSON DOS SANTOS PEDRO	27.880.591-7	14/03/1979	1,185
121	MARINA DOS SANTOS SOUZA	46.941.817-5	30/01/1993	1,185
122	DANIELLA CAMPOS FERREIRA	24.366.085-6	10/06/1974	1,090
123	LUIZA MARIA PEREIRA DOS SANTOS	33.740.130-5	04/10/1981	1,090
124	JOELMA MIRIAM DA S. ARAUJO CAMARGO	33.356.270-7	15/05/1982	0,770
125	LUCIANA MARIA MARINHO DIAS	53.488.213-4	30/01/1984	0,750
126	KARINA GOMES DA SILVA SANTOS	47.417.206-5	10/06/1991	0,680
127	KAREN CHAVES SOUZA DOS SANTOS	35.268.171-8	07/02/1991	0,470
128	MARCIO TSUYOSHI GINOZA	40.188.777-7	07/12/1985	0,420

Itanhaém, 18 de novembro de 2019.

ROSELI PAQUIER BERTOLI DOS SANTOS
Diretora do Departamento de Educação

PROCESSO DE ATRIBUIÇÃO/ANO LETIVO 2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM, por sua SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, nos termos do Decreto nº 3.774, de 27 de setembro de 2019 e Comunicado nº 43/2019, torna público a Classificação dos Professores no Processo de Atribuição de Classes/Aulas.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL - D.A.

CLASS.	PROFESSORES	R.G.	D.N.	PONTUAÇÃO
1	FABIANA CORREA DOMINGUES REZENDE	21.780.819-0	21/04/1974	49,820
2	ISABELLA VIVI ROMERO	34.525.580-X	14/07/1987	12,895

Itanhaém, 18 de novembro de 2019.

ROSELI PAQUIER BERTOLI DOS SANTOS
Diretora do Departamento de Educação

PROCESSO DE ATRIBUIÇÃO/ANO LETIVO 2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM, por sua SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, nos termos do Decreto nº 3.774, de 27 de setembro de 2019 e Comunicado nº 43/2019, torna público a Classificação dos Professores no Processo de Atribuição de Classes/Aulas.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL - D.I.

CLASS.	PROFESSORES	R.G.	D.N.	PONTUAÇÃO
1	DENISE ROSSMANN DOMINISKE	22.315.485-4	06/07/1973	48,040
2	CREUSA APARECIDA DOS SANTOS	16.586.043	24/08/1965	40,080
3	INGRID TAIBO RIECHELMANN	22.546.269-2	07/11/1973	36,465

4	ALESSANDRA VIANNA CONCEIÇÃO	20.464.103-2	04/10/1974	32,335
5	DENISE ROSSMANN DOMINISKE - 2º CARGO	22.315.485-4	06/07/1973	31,020
6	CARINA APARECIDA BELCHIOR	30.322.694-8	19/06/1979	29,420
7	CAROLINE DE OLIVEIRA ASTOLFO	39.799.964-1	11/08/1979	29,155
8	NOELI OSTAPIUK DEMUTH	9.892.537-4	29/10/1957	28,330
9	CREUSA APARECIDA DOS SANTOS - 2º CARGO	16.586.043	24/08/1965	26,255
10	MARIA APARECIDA DOS SANTOS	16.250.518-8	05/07/1968	26,175
11	NATÁLIA CAROLINA ANTONIO GARZIN	43.279.489-X	04/06/1987	22,655
12	CLEONICE PEREIRA DA SILVA	27.706.856-3	17/05/1974	21,005
13	ADRIANA DE OLIVEIRA LUCENA	21.780.880-3	10/09/1971	20,440
14	GISELY MARTINS TELES ESPERANÇA	27.585.643-4	02/06/1981	19,535
15	ANGELA ZANELLA FERNANDES CHARIF	35.042.777-X	21/12/1987	18,155
16	ANA CRISTINA DE OLIVEIRA SOUZA	22.315.067-8	28/12/1972	10,822
17	RAQUEL PIRES DE GODOI	30.529.040-X	14/04/1983	0,610
18	DEBORAH CRISTINA LIPPE DE OLIVEIRA	12.316.287-7	05/09/1960	0,345
19	ÉRIKA ARETHUSA FREIRE DE SOUZA	26.889.275-1	08/02/1980	0,000

Itanhaém, 18 de novembro de 2019.

ROSELI PAQUIER BERTOLI DOS SANTOS
Diretora do Departamento de Educação

PROCESSO DE ATRIBUIÇÃO/ANO LETIVO 2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM, por sua SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, nos termos do Decreto nº 3.774, de 27 de setembro de 2019 e Comunicado nº 43/2019, torna público a Classificação dos Professores no Processo de Atribuição de Classes/Aulas.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL - D.V.

CLASS.	PROFESSORES	R.G.	D.N.	PONTUAÇÃO
1	NAYARA BEATRIZ ALMEIDA TEIXEIRA	42.303.676-2	14/12/1995	3,000

Itanhaém, 18 de novembro de 2019.

ROSELI PAQUIER BERTOLI DOS SANTOS
Diretora do Departamento de Educação



43	VANESSA ROSA DE SOUZA RAMOS	45.654.132-9	15/08/1984	22,110
44	LUZIA MELSONE	16.459.912-5	16/12/1963	21,970
45	PATRICIA SALLES PADOVAN ZAQUEU	26.430.296-5	23/07/1976	21,950
46	IRENE GOMES DA SILVA	20.464.339-9	08/06/1966	21,920
47	ADRIANA SILVA DE OLIVEIRA	30.375.331-6	21/07/1978	21,870
48	VANDA RIBEIRO COUTINHO	9.002.403-4	12/06/1954	21,803
49	PATRICIA RIVERA XAVIER	23.831.222-7	02/12/1976	21,700
50	CYNTHIA CHRISTINA P. GONÇALVES	30.131.396-9	11/01/1980	21,552
51	JULIANA CARVALHO MASSE	34.350.249-5	11/06/1980	21,320
52	DANIELE CRISTINA DOS SANTOS	41.709.317-2	16/12/1986	21,305
53	VERA LÚCIA SANTOS	21.781.231-4	11/07/1967	21,300
54	ALESSANDRA VANESSA DE SOUZA	44.033.157-2	27/02/1984	21,265
55	FABIOLA DO NASCIMENTO	28.194.412-X	27/01/1980	21,248
56	MARCIA AP. RAMOS MANICÓBA	501.836.993-3	26/10/1962	21,055
57	NEIDE PEREIRA DA SILVA	17.547.059-5	18/03/1970	20,803
58	KELLY REGINA ALCALÁ PEREIRA	27.992.304-1	06/01/1977	20,282
59	MARIA APARECIDA CRUZ PEREIRA	17.134.612-9	16/12/1966	19,677
60	VIVIANE DE AQUINO TAVARES ASSUNÇÃO	29.161.062-6	25/05/1977	19,635
61	TERESINHA APARECIDA ANDRADE DA SILVA	17.264.284-X	05/02/1970	19,535
62	CICERA MARTINS VIEIRA	27.586.022-X	26/06/1978	19,535
63	CRISTIANE DA SILVA	33.671.387-3	14/01/1981	19,263
64	ALINE MARQUES DE OLIVEIRA LOPES	32.469.387-4	16/10/1983	18,935
65	MARCIA FRANÇA GUIMARÃES	34.131.085-2	06/02/1977	18,755
66	RICARDO GOMES	32.122.926-5	09/10/1979	18,705
67	TATIANA MARIANO SILVA COSTA	41.074.699-X	03/01/1985	18,562
68	CRISTINA CALLEJON PALLANTE	28.345.937-2	22/05/1981	18,170
69	CICERA APARECIDA ALMEIDA DE JESUS	28.081.253-X	17/09/1976	17,870
70	PERLA MARQUES SERBINO DE MOURA	34.147.825-8	14/12/1977	17,725
71	JANAÍNA CAPONI FAMELLI	41.276.780-6	05/08/1987	17,305
72	IARA RAMOS DE HARO FREITAS	23.106.498-6	17/05/1975	16,500
73	NAYARA SANTOS	43.360.093-7	12/08/1982	14,705
74	MONICA CRISTINA MESCZYZZYN	30.096.550-3	21/05/1977	13,550
75	CRISTIANE LOPES DA SILVA	32.334.101-9	27/04/1986	13,180
76	CLAYTON DIAS LARA	21.780.804-9	17/09/1982	12,845
77	ADRIANA DE LARA DIAS	33.086.550-X	27/01/1979	12,215
78	CHRISTIANE DO PRADO	32.412.073-4	06/11/1979	11,942
79	MARIELI APARECIDA DE S. DO NASCIMENTO	47.646.049-9	15/07/1990	11,595
80	FERNANDA LIMA DE PINHEIRO REIS	30.985.482-9	18/02/1979	11,497
81	KERLI IRENE DA S. RIBEIRO MATOS	29.393.385-6	06/04/1978	10,735
82	SIMONE SIDNEIA ALVES	30.489.013-3	01/07/1978	10,712
83	ALINE PAIXÃO BARBOZA	42.875.515-X	14/08/1981	10,707
84	CYNTHIA AUGUSTO ABREU	27.991.669-3	04/05/1975	10,365
85	CLAUDIA MARIA GOMES C. MORAES	25.617.434-9	23/02/1976	8,788
86	NATHALIA OLIVEIRA B. MONTEIRO	34.744.456-6	05/12/1981	8,630
87	ELIANA ROSA BORGES GASPAR	16.585.938-6	31/07/1964	8,435
88	MARIA CECILIA RIBEIRO CAMARGO	43.078.105-2	20/08/1983	8,423
89	LIVIA CHRISTYNA CARDOSO DIAS	41.792.940-7	17/08/1988	8,405
90	MARIA LÚCIA LAPRIA	41.758.612-7	31/12/1982	6,785
91	ANDREA CRISTINA FARIAS DA SILVA	33.320.269-7	15/05/1982	6,750
92	MARCOS VINICIUS PADIAL	44.916.715-X	14/04/1989	6,570
93	VIVIANE CRISTOVÃO DA SILVA	25.494.062-6	22/08/1977	5,953
94	GENILZA AMANCIO CLEMENTE	21.780.690-9	20/06/1973	5,535
95	KARIN DANIELLE RAGAZZONI X. CAETANO	20.544.065-4	20/05/1974	4,365
96	CINDI TORRIERI	35.032.132-2	11/07/1987	4,255
97	CARLA REGINA TORRES DA COSTA	24.416.522-1	30/08/1975	3,995
98	MARIA SOLANGE MARQUES GONÇALVES	18.994.787-1	10/10/1968	3,750
99	SANDRA APARECIDA GALVÃO	22.315.903-7	27/06/1971	3,750
100	CLAUDENICE SANTOS ASSUMPCÃO	28.921.442-7	07/11/1979	3,750
101	PAULA DA SILVA PONTES PIMENTEL	43.228.805-3	19/03/1985	3,750
102	SERGIO DA SILVA	18.601.596-3	31/12/1965	3,550
103	VANESSA SILVA GOMES	27.991.572-X	25/11/1973	2,565
104	JOÃO DE FRANÇA OLIVEIRA	18.738.877-0	17/02/1970	2,475
105	TATIANE APARECIDA CASTILHO	44.856.755-68	29/09/1988	2,465
106	EMANOELA MARTINS KOTONA	34.507.972-3	17/05/1978	1,750
107	ELZA MARIA PAIVA DOS SANTOS	18.274.165-5	12/06/1967	0,800
108	MARIA DELOURDES APARECIDA DOS ANJOS	10.998.910-7	23/05/1958	0,750

Itanhaém, 18 de novembro de 2019.
ROSELI PAQUIER BERTOLI DOS SANTOS
Diretora do Departamento de Educação

PROCESSO DE ATRIBUIÇÃO/ANO LETIVO 2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM, por sua SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, nos termos do Decreto nº 3.774, de 27 de setembro de 2019 e Comunicado nº 43/2019, torna pública a Classificação dos Professores no Processo de Atribuição de Classes/Aulas.

PROFESSOR SUBSTITUTO II - CIÊNCIAS EXATAS

CLASS.	PROFESSORES	R.G.	D.N.	PONTUAÇÃO
1	KARINA DAMASCENO G. ROCHA BATISTA	41.064.199-6	26/08/1980	17,300
2	LUIZ GONZAGA DOHNAL JUNIOR	8.703.422	25/12/1963	16,505
3	GLAUCIA CRISTINA CARVALHO PINHEIRO	32.348.479-7	29/04/1980	14,040
4	GABRIELA NATALIA VASQUEZ ARROIO	42.098.441-0	04/12/1986	13,335
5	ADRIANA MERINO DE ASSIS	29.231.609-4	09/12/1977	12,490

6	ADRIANA DOS SANTOS LIMA	19.935.979-9	17/03/1969	12,190
7	PAULA CRISTINA CELEGHIN	35.120.090-3	25/01/1983	10,853
8	ANA FATIMA LIMA DE JESUS AZEREDO	41.295.403-5	16/12/1985	9,770
9	ELIZABETH APARECIDA DE ANDRADE	9.062.726-X	14/08/1955	8,875
10	JOSE PAULO MACHADO	50.078.825-X	18/11/1971	7,835
11	MARIA JOSE GOMES NOVAIS	43.144.191-1	08/04/1983	7,787
12	SILVIA FIGUEIREDO RECUSANI	54.513.610-6	06/02/1971	4,295

Itanhaém, 18 de novembro de 2019.
ROSELI PAQUIER BERTOLI DOS SANTOS
Diretora do Departamento de Educação

PROCESSO DE ATRIBUIÇÃO/ANO LETIVO 2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM, por sua SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, nos termos do Decreto nº 3.774, de 27 de setembro de 2019 e Comunicado nº 43/2019, torna pública a Classificação dos Professores no Processo de Atribuição de Classes/Aulas.

PROFESSOR SUBSTITUTO II - LINGUAGENS E CÓDIGO

CLASS.	PROFESSORES	R.G.	D.N.	PONTUAÇÃO
1	MARCIA APARECIDA CURA	19.658.562-4	04/09/1969	24,670
2	SIMONE DOBLADO VAZ	15.989.604-6	10/01/1967	22,730
3	JULIANA DE PAULA ARAUJO	40.790.765-8	04/12/1984	21,805
4	NATÁLIA LUIZA VENANCIO DE CAMPOS	47.872.362-1	24/03/1987	21,590
5	LUCIANA AMARANTE DUZZI GARCIA	28.794.998-9	25/04/1979	17,353
6	EDILAINA MARIA CIRILO DA SILVA	40.300.000-2	06/04/1984	16,125
7	JAQUELINE ANDREZZA VALERIANI	40.996.010-X	09/11/1987	14,035
8	SAMUEL CUSTÓDIO DE OLIVEIRA	48.019.920-6	20/01/1992	14,030
9	SOFIA IVONE PROKOPETZ	25.447.599-1	09/04/1971	12,247
10	LUCAS GALVÃO DOS SANTOS CESAR	47.598.379-8	10/04/1991	11,520
11	DAIANE DA SILVA SANTIAGO	40.647.150-2	02/07/1984	11,498
12	DANUSA REGINA ALVES DA SILVA	34.156.984-7	28/11/1985	10,853
13	MARILICE SOARES DE ALMEIDA	27.661.917-1	22/09/1976	10,265
14	ANA PAULA NASCIMENTO SANTOS	48.884.744-8	02/09/1992	8,035
15	MARCOS ANTONIO PEREIRA DE ANDRADE	18.769.706-1	03/04/1971	7,882
16	IPAMELA LOPES CAVALCANTE	44.674.299-5	20/01/1989	6,138

Itanhaém, 18 de novembro de 2019.
ROSELI PAQUIER BERTOLI DOS SANTOS
Diretora do Departamento de Educação

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS ATENDIDOS NO CONCURSO DE REMOÇÃO POR PERMUTA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM, por sua SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, divulga a relação dos diretores atendidos no Concurso de Remoção por Permuta, conforme Decreto nº 3.342, de 01 de setembro de 2014.

Nº	NOME	SITUAÇÃO	ESCOLA ATUAL	SEDE EM 2020
1	Márcia Galdino Alves	Deferido	Célia Marina Dal Pozzo Borges	Diva do Carmo Alves de Lima
2	Volnei da Silva	Deferido	Diva do Carmo Alves de Lima	Célia Marina Dal Pozzo Borges

Itanhaém, 08 de novembro de 2019.
ROSELI PAQUIER BERTOLI DOS SANTOS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE SERVIÇOS E URBANIZAÇÃO

EDITAL DE EXUMAÇÃO

Faço público que, nos termos do artigo oito da PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA BALNEARIA DE ITANHAÉM, Lei nº 3.038 de 13 de abril de 2014, após o prazo de vencimento serão exumados e recolhidos ao ossuário geral dos restos mortais, sepultados em sistema gaveta.

Cemitério do Centro

Nº Ordem	Falecido	Dt. Falecimento	Vencimento
11455	Jurema da Silva Nóbrega	01/12/2014	01/12/2019
11458	Custódio Fernandes de Pinho	03/12/2014	03/12/2019
11459	Valdete Rodrigues de Carvalho	04/12/2014	04/12/2019
11460	José Rubens Pupo	08/12/2014	08/12/2019
11461	Sikero Jaime Matsuda	09/12/2014	09/12/2019
11463	Manoel Pereira dos Santos	09/12/2014	09/12/2019
11464	Tolentina Lopes	10/12/2014	10/12/2019
11466	Maria de Oliveira Bras da Costa	12/12/2014	12/12/2019
11467	Francisco de Assis Santiana	12/12/2014	12/12/2019
11468	Dair Claro	12/12/2014	12/12/2019
11469	Magdalena Líbano	16/12/2014	16/12/2019
11470	Paulo de Carvalho	20/12/2014	20/12/2019
11471	Milton Antonio Souza	20/12/2014	20/12/2019
11472	Braselice Agante	22/12/2014	22/12/2019
11475	Lucineide da Silva	27/12/2014	27/12/2019
11476	Daniel Batista de Oliveira	28/12/2014	28/12/2019

11477	Zenir Alves da Rosa	30/12/2014	30/12/2019
11478	Transito Del Carmem Inostrosa Melado	30/12/2014	30/12/2019

Cemitério do Jardim Coronel

Nome	Quadra	Gaveta Nº	Dt. Falecimento	Dt. Vencimento
Maria Aparecida	27	14	03/12/2014	03/12/2019
Ana Rita Marques Godoy	27	112	04/12/2014	04/12/2019
Adelcíam Santos Elias	20	78	04/12/2014	04/12/2019
Aparecida de Carvalho da Luz	20	82	04/12/2014	04/12/2019
Francisco Santos Branco	20	77	05/12/2014	05/12/2019
Mônica Andreia Pereira	20	81	10/12/2014	10/12/2019
Geraldo de Souza	4	68	11/12/2014	11/12/2019
Luzia Alves dos Santos	27	20	12/12/2014	12/12/2019
Maria Aparecida da Silva Cortes	20	85	13/12/2014	13/12/2019
Helio Cursino Pereira Junior	20	90	12/12/2014	12/12/2019
Irineu Rogério Moliner	20	94	14/12/2014	14/12/2019
Maria do Socorro da Conceição Silva	23	89	16/12/2014	16/12/2019
Maria de Lourdes	20	74	17/12/2014	17/12/2019
Setuko Suzuki	20	73	20/12/2014	20/12/2019
Severina Francisca da Silva	30	156	26/12/2014	26/12/2019
Manoel Antonio dos Anjos	29	145	26/12/2014	26/12/2019
José Avelino Bispo	25	128	27/12/2014	27/12/2019
Itamar Monteiro de Sena	28	166	28/12/2014	28/12/2019
Daniel Mathias dos Santos	4	13	30/12/2014	30/12/2019
Otávia Rosa Sá Teles	4	90	30/12/2014	30/12/2019

FABIANO DOS SANTOS GOMES

Administrador do Cemitério Municipal

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

FUMCAD – FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

CMDC – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Termo de fomento FUNCAD/CMDC – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente nº 01/2019; Processo nº 17/2018 Participantes: Prefeitura Municipal de Itanhaém e Satélite Esporte Clube; Objeto: execução do Projeto Programa Satélite Comunidade, com o emprego de recursos captados pelo Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, consoante o plano de trabalho, parte integrante indissociável deste; Valor: R\$ 22.700,00; Dotação Orçamentária: 02.10.02.08.243.0006.2036.3.3.90.39; Vigência: 01 (um) mês, a contar da data da assinatura; Gestor da Parceria: Silvana Rodrigues Costa; Signatários: Marco Aurelio Gomes dos Santos – Prefeito Municipal de Itanhaém e Acir Oliveira Viana – Presidente do Satélite Esporte Clube, representado por Lais Rosignoli Vilela Gonçalves – Presidente em exercício.

TERMO DE FOMENTO 001-FUMCAD/CMDC

TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ITANHAÉM, E A SATÉLITE ESPORTE CLUBE, OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DO PROGRAMA SATÉLITE COMUNIDADE, COM RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

O Município de Itanhaém, com sede na Avenida Washington Luiz, nº 75, Centro, Itanhaém/SP, inscrito no CNPJ/MF sob nº 46.578.498/0001-75, representado neste ato por seu Prefeito Municipal MARCO AURÉLIO GOMES DOS SANTOS, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 24.682.841-9-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 192.900.488-59, doravante designado simplesmente MUNICÍPIO, e SATÉLITE ESPORTE CLUBE com sede Rua Emídio de Souza, 137 – Satélite – Itanhaém/SP – CEP: 11740-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 62.449.178/0001-71, representada neste ato por seu Presidente Acir Oliveira Viana, portador da cédula de identidade RG nº 5.840.445-4 e inscrito no CPF/MF sob nº 708.111.138-68, doravante designado simplesmente OSC, com fundamento no que dispõe a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204, de 14 de novembro de 2015, e o Decreto Municipal nº 3.506, de 08 de março de 2017, resolvem firmar o presente TERMO DE FOMENTO, que será regido pelas cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo de Fomento, decorrente de chamamento público nº 02/FUMCAD/CMDC/2017 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17/2018, tem por objeto a execução do projeto Programa Satélite Comunidade, com emprego de recursos captados pelo Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, consoante o plano de trabalho, parte integrante indissociável deste ajuste (Anexo I).

PARÁGRAFO ÚNICO – O plano de trabalho poderá ser revisto para alteração de valores ou de metas, mediante termo aditivo, respeitada a legislação vigente e após proposta previamente justificada pela OSC e acolhida em parecer técnico favorável do órgão competente, ratificado pelo Titular da Secretaria, vedada alteração do objeto.



deste termo e respectivo plano de trabalho, os previstos na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 (com alteração pela Lei Federal nº 13.204, de 14 de novembro de 2015), no Decreto Municipal nº 3.506, de 08 de março de 2017, bem como nas demais legislações e regulamentações aplicáveis à espécie:

I – DO MUNICÍPIO:

- (a) elaborar e conduzir a execução da política pública;
- (b) emanar diretrizes sobre a política pública a ser executada por meio do presente termo, estabelecendo conceitos e critérios de qualidade a serem observados pela OSC;
- (c) acompanhar, supervisionar e fiscalizar a execução do objeto deste termo, devendo zelar pelo alcance dos resultados pactuados e pela correta aplicação dos recursos repassados;
- (d) prestar apoio necessário e indispensável à OSC para que seja alcançado o objeto da parceria em toda sua extensão e no tempo devido;
- (e) repassar à OSC os recursos financeiros previstos para a execução do objeto da parceria, de acordo com o cronograma de desembolsos previsto, que guardará consonância com as metas, fases ou etapas de execução do objeto;
- (f) manter, em seu sítio eletrônico, a relação das parcerias celebradas e dos respectivos planos de trabalho, até 180 (cento e oitenta) dias após o respectivo encerramento;
- (g) publicar, no Boletim Oficial da Prefeitura, extrato deste termo e de seus aditivos, contendo, pelo menos, o nome do gestor da parceria e do signatário representante da OSC;
- (h) instituir Comissão de Monitoramento e Avaliação (CMA), por ato da autoridade competente, a ser publicado no Boletim Oficial da Prefeitura;
- (i) emitir relatório técnico de monitoramento de avaliação da parceria;
- (j) analisar os relatórios gerenciais financeiros e de resultados;
- (k) analisar as prestações de contas encaminhadas pela OSC de acordo com a legislação e regulamentação aplicáveis.
- (l) disponibilizar na íntegra, em seu site eletrônico, o teor deste termo e de seus aditivos, bem como de todos os relatórios gerenciais de resultados e da CMA, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data de suas assinaturas;
- (m) viabilizar o acompanhamento pela internet dos processos de liberação de recursos;
- (n) na hipótese de inexecução exclusiva por culpa da OSC, o MUNICÍPIO poderá, exclusivamente para assegurar o atendimento de serviços essenciais à população, por ato próprio independentemente de autorização judicial, a fim de realizar ou manter a execução das metas ou atividades pactuadas, retomar os bens públicos em poder da OSC, qualquer que tenha sido a modalidade ou título que concedeu direitos de uso de tais bens e/ou, assumir a responsabilidade pela execução do restante do objeto previsto no plano de trabalho, no caso de paralisação, de modo a evitar sua descontinuidade, devendo ser considerado na prestação de contas o que foi executado pela OSC até o momento em que o MUNICÍPIO assumiu essa responsabilidade;
- (o) divulgar pela internet os meios para apresentação de denúncia sobre a aplicação irregular dos recursos transferidos.

II – DA OSC:

- (a) apresentar relatórios de execução do objeto e de execução financeira, contendo:
 1. Comparativo entre as metas propostas e os resultados alcançados, acompanhado de justificativas para todos os resultados não alcançados e propostas de ação para superação dos problemas enfrentados;
 2. Demonstrativo integral da receita e despesa realizadas na execução, em regime de caixa e em regime de competência; e
 3. Comprovantes de regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária.
- (a) prestar contas dos recursos financeiros recebidos e dos resultados da parceria, de acordo com a legislação e regulamentação aplicáveis e na forma e prazos explicitados na Cláusula Oitava deste instrumento;
- (b) executar o plano de trabalho – isoladamente ou por meio de atuação em rede, na forma do artigo 35-A, da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, com as devidas alterações – bem como aplicar os recursos públicos e gerir os bens públicos com observância aos princípios da legalidade, da legitimidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da economicidade, da eficiência e da eficácia;
- (c) zelar pela boa qualidade das ações e serviços prestados, buscando alcançar os resultados pactuados de forma otimizada;
- (d) observar, no transcorrer da execução de suas atividades, todas as orientações emanadas do MUNICÍPIO;
- (e) responsabilizar-se, integral e exclusivamente, pela contratação e pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados à execução do objeto, não implicando responsabilidade solidária ou subsidiária do MUNICÍPIO a inadimplência da OSC em relação ao referido pagamento, os ônus incidentes sobre o objeto da parceria ou os danos decorrentes de restrição à sua execução;
- (f) divulgar, no seu site eletrônico e em locais visíveis de suas sedes sociais e dos estabelecimentos em que exerça suas ações, na forma e prazos definidos pelo MUNICÍPIO, todas as parcerias celebradas com esse último, observando-se as informações mínimas exigidas e eventuais restrições de segurança que impeçam a sua divulgação, na forma da lei;
- (g) indicar pelo menos um representante para acompanhar os trabalhos da CMA, no prazo de 12 (doze) dias contados da data de assinatura deste instrumento;
- (h) manter e movimentar os recursos financeiros repassados para a execução do objeto da parceria em uma única e exclusiva conta bancária, aberta junto a Bancos Oficiais, observado o disposto no artigo 51 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204, de 14 de novembro de 2015;

(i) manter registros, arquivos e controles contábeis específicos para os dispêndios relativos ao objeto da parceria;

- (j) assegurar que toda divulgação das ações objeto da parceria seja realizada com o consentimento prévio e formal do MUNICÍPIO, bem como conforme as orientações e diretrizes acerca da identidade visual do Governo do Município de Itanhaém;
- (k) utilizar os bens, materiais e serviços custeados com recursos públicos vinculados à parceria em conformidade com o objeto pactuado;
- (l) permitir e facilitar o acesso de agentes do MUNICÍPIO, membros dos conselhos gestores da política pública, quando houver, da CMA e demais órgãos de fiscalização interna e externa a todos os documentos relativos à execução do objeto da parceria, prestando-lhes todas e quaisquer informações solicitadas, bem como aos locais de execução do objeto;
- (m) responsabilizar-se pela legalidade e regularidade das despesas realizadas para a execução do objeto da parceria, pelo que responderá diretamente perante o MUNICÍPIO e demais órgãos incumbidos da fiscalização nos casos de descumprimento;
- (n) responsabilizar-se, exclusivamente, pelo gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos, inclusive no que diz respeito às despesas de custeio, de investimento e de pessoal;

CLÁUSULA TERCEIRA – DO GESTOR DA PARCERIA

O gestor fará a interlocução técnica com a OSC, bem como o acompanhamento e a fiscalização da execução do objeto da parceria, devendo zelar pelo seu adequado cumprimento e manter o MUNICÍPIO informado sobre o andamento das atividades, competindo-lhe em especial:

- (a) acompanhar e fiscalizar a execução do objeto da parceria;
- (b) informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;
- (c) emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o teor do relatório técnico de monitoramento e avaliação;
- (d) disponibilizar ou assegurar a disponibilização de materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação;
- (e) comunicar ao administrador público a inexecução por culpa exclusiva da OSC;
- (f) acompanhar as atividades desenvolvidas pela OSC e monitorar a execução do objeto da parceria nos aspectos administrativo, técnico e financeiro, propondo as medidas de ajuste e melhoria segundo as metas pactuadas e os resultados observados, com o assessoramento que lhe for necessário;
- (g) realizar atividades de monitoramento, devendo estabelecer práticas de acompanhamento e verificação no local das atividades desenvolvidas, mediante agenda de reuniões e encontros com os dirigentes da OSC, para assegurar a adoção das diretrizes constantes deste termo e do plano de trabalho;
- (h) realizar a conferência e a checagem do cumprimento das metas e suas respectivas fontes comprobatórias, bem como acompanhar e avaliar a adequada implementação da política pública, verificando a coerência e veracidade das informações apresentadas nos relatórios gerenciais;

§1º – O gestor ficará designado somente no ato da celebração da parceria.

§2º – O gestor da parceria poderá ser alterado a qualquer tempo pelo MUNICÍPIO, por meio de simples apostilamento.

§3º – Em caso de ausência temporária do gestor, o Secretário de Desenvolvimento Social ou quem ele indicar assumirá a gestão até o retorno daquele.

§4º – Em caso de vacância da função de gestor, o Secretário de Assistência e Desenvolvimento Social ou quem ele indicar assumirá interinamente a gestão da parceria, por meio de simples apostilamento, até a indicação de novo gestor.

CLÁUSULA QUARTA – DO MONITORAMENTO E DA AVALIAÇÃO DE RESULTADOS

Os resultados alcançados com a execução do objeto da parceria devem ser monitorados e avaliados sistematicamente por meio de relatórios técnicos emitidos por responsável designado pelo Secretário de Assistência e Desenvolvimento Social em ato próprio, na forma do artigo 59, da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204, de 14 de novembro de 2015.

PARÁGRAFO ÚNICO – A periodicidade e a quantidade dos relatórios técnicos previstos no caput desta cláusula serão estipuladas pela CMA.

CLÁUSULA QUINTA – DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Compete à CMA:

- (a) homologar, independentemente da obrigatoriedade de apresentação de prestação de contas pela OSC, o relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o artigo 59, da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204, de 14 de novembro de 2015;
- (b) avaliar os resultados alcançados na execução do objeto da parceria, de acordo com informações constantes do relatório técnico de monitoramento e avaliação, e fazer recomendações para o atingimento dos objetivos perseguidos;
- (c) analisar a vinculação dos gastos da OSC ao objeto da parceria celebrada, bem como a razoabilidade desses gastos;
- (d) solicitar, quando necessário, reuniões extraordinárias e realizar visitas técnicas na OSC e no local de realização do objeto da parceria com a finalidade de obter informações adicionais que auxiliem no desenvolvimento dos trabalhos;
- (e) solicitar aos demais órgãos do MUNICÍPIO ou à OSC esclarecimentos que se fizerem

necessários para subsidiar sua avaliação;

(f) emitir relatório conclusivo sobre os resultados alcançados no período, contendo a nota da parceria, avaliação das justificativas apresentadas no relatório técnico de monitoramento e avaliação, recomendações, críticas e sugestões;

CLÁUSULA SEXTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

O valor total da presente parceria é de R\$ 22.700,00 (Vinte e Dois Mil e Setecentos Reais), onerando: Fonte 003 – U.O. 02.10.02.08.243.0006.2036.3.3.90.39 – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

§1º – Os recursos financeiros, de que trata o caput desta cláusula, serão transferidos à OSC na forma do cronograma de desembolso constante do plano de trabalho, sendo que as parcelas subsequentes à primeira apenas serão liberadas após aprovação da prestação de contas das parcelas precedentes.

§2º – Havendo saldo remanescente do repasse de recursos anteriores, o valor do repasse subsequente corresponderá ao valor previsto no cronograma de desembolso subtraído do referido saldo remanescente, garantindo-se que, ao final de cada período de avaliação, seja disponibilizado o montante de recursos necessários à execução do objeto da parceria.

§3º – Não serão computados como saldo remanescente os valores referentes a compromissos já assumidos pela OSC para alcançar os objetivos da parceria, bem como os recursos referentes às provisões para liquidação de encargos.

§4º – É vedada a realização de despesas, à conta dos recursos destinados à parceria, para finalidades diversas ao objeto pactuado, mesmo que em caráter de urgência.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA CESSÃO E DA ADMINISTRAÇÃO DOS BENS PÚBLICOS

Durante o período de vigência desta parceria, poderão ser destinados à OSC bens públicos necessários ao seu cumprimento, os quais poderão ser disponibilizados por meio de disposição constante do plano de trabalho, de permissão de uso ou de instrumento equivalente em que se transfira a responsabilidade pelo seu uso e guarda, na forma da lei.

§1º – Os bens adquiridos pela OSC com recursos da parceria não compõem o patrimônio desta e deverão ser utilizados em estrita conformidade com o objeto pactuado.

§2º – Extinto o ajuste por realização integral de seu objeto, os bens adquiridos com recursos da parceria poderão ser doados à própria OSC, de acordo com o interesse público, mediante justificativa formal do Secretário de Assistência e Desenvolvimento Social, atendidas as normas legais e regulamentares aplicáveis à espécie.

CLÁUSULA OITAVA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A OSC elaborará e apresentará ao MUNICÍPIO prestação de contas na forma discriminada nesta cláusula, observando-se o Capítulo IV, da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204, de 14 de novembro de 2015, bem como as instruções oriundas do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e demais legislações e regulamentações aplicáveis.

§1º – Os originais das faturas, recibos, notas fiscais e quaisquer outros documentos comprobatórios de despesas deverão ser emitidos em nome da OSC, devidamente identificados com o número do Processo 017/2018, e mantidos em sua sede, em arquivo e em boa ordem, à disposição dos órgãos de controle interno e externo, pelo prazo de 10 (dez) anos, contados do dia útil subsequente ao da prestação de contas, de acordo com o art. 16, §1º do Decreto Municipal nº 3.506, de 08 de março de 2017 e a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, com suas alterações subsequentes, separando-se os de origem pública daqueles da própria OSC.

§2º – A prestação de contas e todos os atos que dela decorram dar-se-ão em plataforma eletrônica a ser disponibilizada no sítio eletrônico do MUNICÍPIO, permitindo a visualização por qualquer interessado.

§3º – Até que se institua o portal de que trata o parágrafo anterior, referida prestação e atos subsequentes serão realizados na forma indicada pelo MUNICÍPIO, sendo utilizados, para tanto, os instrumentais na Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social – SADS ou no sítio eletrônico do Município.

§4º – Sem prejuízo da plena observância dos normativos apontados no caput desta cláusula, bem como das instruções oriundas da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social – SADS e do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, a OSC prestará contas nos prazos estabelecidos no art. 18 do Decreto Municipal nº 3.506 de 08 de março de 2017 e a seguir dispostos, devendo sempre conter a documentação comprobatória (via original e uma cópia) da aplicação dos recursos recebidos mensalmente, conforme previsão no plano de trabalho, devidamente acompanhado dos relatórios de execução do objeto e de execução financeira; extratos bancários conciliados, evidenciando a movimentação do recurso e rentabilidade do período; relatório de receita e de despesas e, quando houver, relação nominal dos atendidos:

I. Para parcerias com prazo de vigência igual ou inferior a 01 (um) ano:

a) Prestação de contas parcial: mensalmente, até o dia 10 do mês subsequente ao do repasse ou, quando for o caso, até o primeiro dia útil imediatamente seguinte;

b) Prestação de contas final: em até 90 (noventa dias) contados do término de sua vigência;

II. Para parcerias com prazo de vigência superior a 01 (um) ano: periodicamente, no prazo de até 30 (trinta) dias após o fim de cada exercício e, em caráter final, em até 90 (noventa) dias contados do término de sua vigência.

Parágrafo único – O prazo para a prestação de contas final poderá ser prorrogado por até 30 (trinta) dias, mediante solicitação prévia da organização da sociedade civil devidamente justificada.

§5º – Apresentada a prestação de contas parcial e anual, emitir-se-á parecer: (a) técnico, acerca da execução física e atingimento dos objetivos da parceria. (b) financeiro, acerca



da correta e regular aplicação dos recursos da parceria.

§6º - Para fins de comprovação dos gastos, não serão aceitas despesas efetuadas em data anterior ou posterior ao período de vigência da parceria.

§7º - Não poderão ser pagas com recursos da parceria, despesas em desacordo com o plano de trabalho, bem como aquelas decorrentes de multas, juros, taxas ou mora, referentes a pagamentos ou recolhimentos fora do prazo e a título de taxa de administração.

§8º - A falta de prestação de contas nas condições estabelecidas nesta cláusula e na legislação aplicável, ou a sua desaprovação pelos órgãos competentes do MUNICÍPIO, implicará a suspensão das liberações subsequentes, até a correção das impropriedades ocorridas.

§9º - A responsabilidade da OSC pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relativos ao funcionamento da instituição e à execução do objeto da parceria é exclusiva, não se caracterizando responsabilidade solidária ou subsidiária do MUNICÍPIO pelos respectivos pagamentos, qualquer oneração do objeto da parceria ou restrição à sua execução.

CLÁUSULA NONA - DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO

O prazo de vigência desta parceria é de 01 (um) mês, a partir da data de sua assinatura.

§1º - No mínimo trinta dias antes de seu término, havendo motivo relevante e interesse dos partícipes, a parceria poderá ter seu prazo de execução prorrogado para cumprir o plano de trabalho, mediante termo aditivo e prévia autorização do Secretário de Assistência e Desenvolvimento Social, respeitada a legislação vigente, após proposta previamente justificada pela OSC e autorização do Titular da Secretaria, baseada em parecer técnico favorável do órgão competente.

§2º - O MUNICÍPIO prorrogará de ofício a vigência da parceria quando der causa ao atraso na liberação dos recursos, limitada a prorrogação ao exato período do atraso verificado.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA AÇÃO PROMOCIONAL

Em qualquer ação promocional relacionada à parceria serão, obrigatoriamente, seguidas as orientações contidas no Manual de Identidade Visual do Governo do Município de Itanhaém.

§1º - É vedada à OSC a realização de qualquer ação promocional relativa ao objeto da parceria sem o consentimento prévio e formal do MUNICÍPIO.

§2º - Caso a OSC realize ação promocional sem a aprovação do MUNICÍPIO e com recursos da parceria, o valor gasto deverá ser restituído à conta dos recursos disponibilizados e o material produzido deverá ser imediatamente recolhido.

§3º - A divulgação de resultados técnicos, bem como todo e qualquer ato promocional relacionado ao desenvolvimento ou inovação tecnológica e/ou metodológica, decorrentes de trabalhos realizados no âmbito da presente parceria, deverá apresentar a marca do Governo do MUNICÍPIO, sendo vedada a sua divulgação total ou parcial sem o consentimento prévio e formal do MUNICÍPIO.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA DENÚNCIA E DA RESCISÃO

A presente parceria poderá, a qualquer tempo, ser denunciada por qualquer dos partícipes mediante notificação escrita com antecedência de 60 (sessenta) dias e será rescindido por infração legal ou descumprimento das obrigações assumidas, ou pela superveniência de norma legal ou fato que o torne jurídica, material ou formalmente inexecutável.

§1º - Ocorrendo a rescisão ou a denúncia do presente ajuste, MUNICÍPIO e OSC responderão pelas obrigações assumidas até a data de assinatura do respectivo termo de encerramento, devendo a OSC apresentar ao MUNICÍPIO, no prazo de até 30 (trinta) dias, a documentação comprobatória do cumprimento das obrigações assumidas até aquela data.

§2º - Havendo indícios fundados de malversação do recurso público, O MUNICÍPIO deverá instaurar Tomada de Contas Especial para apurar irregularidades que tenham motivado a rescisão da parceria.

§3º - Quando da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção do presente ajuste, não tendo ocorrido a utilização total dos recursos financeiros recebidos do MUNICÍPIO, fica a OSC obrigada a restituir, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias contados da data do evento, os saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes das receitas obtidas das aplicações financeiras, acrescidos de correção monetária e de juros de mora, devendo encaminhar o respectivo comprovante de depósito bancário à Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social.

§ 4.º - A inobservância do disposto no parágrafo anterior ensejará a imediata instauração da tomada de contas especial do responsável, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES

Este termo poderá ser alterado, mediante termo aditivo, em qualquer de suas cláusulas e condições, exceto no que tange ao seu objeto, de comum acordo, desde que tal interesse seja manifestado por qualquer dos partícipes, previamente e por escrito, observado o disposto no parágrafo único da Cláusula Primeira.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS RESPONSABILIZAÇÕES E DAS SANÇÕES

Pela execução da parceria em desacordo com o plano de trabalho e com as normas da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e da legislação específica, o MUNICÍPIO poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à OSC as sanções previstas no artigo 73 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, de acordo com o artigo 24 e seguintes do Decreto Municipal nº 3.506, de 08 de março de 2017.

§1º - Aplicadas as sanções previstas no caput desta cláusula, deverão ser as mesmas registradas no portal de parcerias com organizações da sociedade civil.

§2º - Enquanto não implantado o portal de que trata o parágrafo anterior, as sanções serão registradas no sítio eletrônico do MUNICÍPIO.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Acordam as partes, ainda, em estabelecer as condições seguintes.

§1º - Os trabalhadores contratados pela OSC não guardam qualquer vínculo empregatício

com O MUNICÍPIO, inexistindo, também, qualquer responsabilidade desse último em relação às obrigações trabalhistas e demais encargos assumidos pela OSC.

§2º - O MUNICÍPIO não responde, subsidiária ou solidariamente, pela ausência de cumprimento das obrigações fiscais, trabalhistas, previdenciárias e comerciais assumidas pela OSC, não se responsabilizando, ainda, por eventuais demandas judiciais.

§3º - A OSC deverá entregar ao MUNICÍPIO, mensalmente, sob a forma de meio magnético ou por transmissão eletrônica, a relação nominal atualizada dos beneficiários das ações relativas à parceria, contendo seus endereços completos, de acordo com o modelo e instruções fornecidos pelo MUNICÍPIO, a fim de integrar o respectivo cadastro próprio de instituições, na forma do regulamento.

§4º - Todas as comunicações relativas a esta parceria serão consideradas como regularmente efetuadas quando realizadas por meio eletrônico.

§5º - As exigências que não puderem ser cumpridas por meio eletrônico deverão ser supridas através da regular instrução processual, em meio físico.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Itanhaém para dirimir quaisquer questões resultantes da execução ou da interpretação deste instrumento e que não puderem ser resolvidas administrativamente.

E, por estarem de acordo com as cláusulas e condições ajustadas, firmam o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas, para que produza os efeitos legais.

Itanhaém, 12 de Novembro de 2019.

MARCO AURÉLIO GOMES DOS SANTOS

Município de Itanhaém

ACIR OLIVEIRA VIANA

Presidente

Testemunhas:

Nome:

Nome:

RG:

RG:

CPF:

CPF:

CIPA - COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES

EDITAL DE PRORROGAÇÃO Nº 02/2019

A Comissão Eleitoral comunica que o período de eleição da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - Gestão 2019/2020 será prorrogado até o dia 28/11/2019. A apuração das urnas e contagem dos votos se dará nas dependências da Prefeitura Municipal de Itanhaém às 14h00 do dia 02/12/2019. O resultado do pleito será publicado em Boletim Oficial do Município, na edição seguinte à data de apuração.

Itanhaém, 13 de Novembro de 2019.

AMANDA KAROLINE S. FORTUNA

Presidente da Comissão Especial Eleitoral - CIPA

ANEXO I

ATRAVÉS DO SITE OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM

(<http://www2.itanhaem.sp.gov.br/servicos-servidor/cipa>)

CENTRO MUNICIPAL TECNOLÓGICO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES (CMTECE)

Av. Condessa de Vimieiros, nº 1131 - Centro

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ DE ANCHIETA - PAÇO I

Av. Washington Luiz, nº 75 - Centro

UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA)

Rua José Ernesto Bechelli, s/n - Jardim Sabaúna

AMANDA KAROLINE S. FORTUNA

Presidente da Comissão Especial Eleitoral - CIPA

LISTA DOS CANDIDATOS PARA MEMBRO DA CIPA

GESTÃO 2019/2020

NOME	DEPARTAMENTO	CARGO
Carlos dos Santos Oliveira	Depto Administrativo	Pedreiro
Claudia Gevaerd Motta	EM. Maria do Carmo Abreu Sodré	Inspetor de alunos
Cristiane da Conceição Audibert	CMTECE	Servente
Fernando Ribeiro Alves	Depto de Meio Ambiente	Escriturário
Francisco Pereira Cavalcante	Depto Administrativo	Pedreiro
Josué Martins dos Santos	EM. Profº Nildemar de Souza Oliveira	Educador de Creche
Marcelo de Sousa Pedroso	Depto de Tecnologia	Técnico de Telecomunicações
Potira Germano dos Santos	CMTECE	Telefonista
Ricardo Moreira Ribeiro	UPA	Servente
Rodrigo José Bernardi Galacio	Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social	Escriturário
Roseli Gonçalves	EM. Profº Elga Reis	Professor de Creche
Sonia Cristina de Oliveira	EM. Profº Divani Maria Cardoso	Professor Ed. Básica I e II
Valeria Ap. Lopes Belchior	Depto Administrativo	Servente
Vera Lucia Ferreira Vieira	Fundo Social de Solidariedade	Ajudante Geral

Mãe, doe
leite materno
a quem precisa

Algumas mães têm dificuldades em amamentar seus filhos. Doar leite a esses bebês é uma atitude que salva vidas!

Você também pode ajudar com potes de vidros de tampa plástica para acondicionar o leite



PROGRAMA
amamentar

AVENIDA TIRADENTES, 184
JARDIM MOSTEIRO - ITANHAÉM - SP

13 3426-3197

Refis 2019



IPTU



ISS



CM

e outros

RENEGOCIE AGORA
E SÓ PAGUE QUANDO RECEBER O



13^o
SALÁRIO

100% DE DESCONTO
Pagamento em 6 parcelas

70% DE DESCONTO
Pagamento em 12 parcelas

**DO VALOR DA
MULTA E DOS
JUROS MORATÓRIOS**

ATENDIMENTO SOMENTE PRESENCIAL
Av. Washington Luiz, 75, Centro



ITANHAÉM
PREFEITURA

www.itanhaem.sp.gov.br